

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 425, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 132/2013
AV 267/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 982, de 28 de outubro de 2010, que autoriza a Associação Nova Geração FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR
425/2013

Mensagem nº 132

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 936, de 14 de outubro de 2010 – Fundação Moura Barros, no município de São Luis do Piauí - PI;

2 - Portaria nº 940, de 14 de outubro de 2010 – Sociedade Leopoldense de Cultura, no município de Leopoldo de Bulhões - GO;

3 - Portaria nº 942, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária do Distrito de Lindoeste, no município de São Felix do Xingu - PA;

4 - Portaria nº 944, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária – Rádio Central Nordestina, no município de Camocim de São Felix - PE;

5 - Portaria nº 945, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, no município de Pirapemas - MA;

6 - Portaria nº 946, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Pejuçara, no município de Pejuçara - RS;

7 - Portaria nº 947, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas - ASCOPA, no município de Costa Rica - MS;

8 - Portaria nº 949, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste, no município de São João do Oeste - SC;

9 - Portaria nº 951, de 15 de outubro de 2010 – Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, no município de São José dos Quatro Marcos - MT;

10 - Portaria nº 982, de 28 de outubro de 2010 – Associação Nova Geração FM, no município de São João do Manteninha - MG;

11 - Portaria nº 1.036, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para Divulgação da Cultura de Campina do Simão, no município de Campina do Simão - PR;

12 - Portaria nº 1.037, de 8 de novembro de 2010 – Associação Pádova de Comunicações, no município de Nova Pádua - RS;



13 - Portaria nº 1.038, de 8 de novembro de 2010 – Fundação de Estudos Econômicos, Culturais e Históricos do Rio Grande do Sul - FEECRHIS, no município de Novo Hamburgo - RS;

14 - Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, no município de Campo Largo do Piauí - PI;

15 - Portaria nº 1.040, de 8 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Ângulo, no município de Ângulo - PR;

16 - Portaria nº 1.042, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Escola Parque, no município de Chapecó - SC;

17 - Portaria nº 1.044, de 8 de novembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária do Tapajós, no município de Aveiro - PA;

18 - Portaria nº 1.046, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca, no município de Mostardas - RS;

19 - Portaria nº 1.047, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense - ARCOM, no município de Igarapé-Miri - PA;

20 - Portaria nº 1.049, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Preservação Ambiental de Brazabrantes - GO, no município de Brazabrantes - GO;

21 - Portaria nº 1.051, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação de Apicum-Açu-MA (ACCA-MA), no município de Apicum-Açu - MA;

22 - Portaria nº 1.052, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Boa Vista, no município de Limeira - SP;

23 - Portaria nº 1.053, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, no município de Taquaral de Goiás - GO;

24 - Portaria nº 1.054, de 8 de novembro de 2010 – Associação Itanhangaense de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhangá - MT;

25 - Portaria nº 1.057, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Claro, no município de Rio Claro - SP;

26 - Portaria nº 1.058, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Século XXI, no município de Ilópolis - RS;

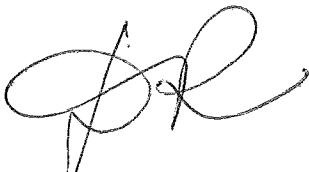
27 - Portaria nº 1.059, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.060, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social de Itapuca, no município de Itapuca - RS;

29 - Portaria nº 1.061, de 8 de novembro de 2010 – Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM, no município de Sertãozinho - PB;

30 - Portaria nº 1.079, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pitanga, no município de Pitanga - PR;

31 - Portaria nº 1.081, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista do Toldo, no município de Bela Vista do Toldo - SC;



32 - Portaria nº 1.084, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Luzia do Itanhy, no município de Santa Luzia do Itanhy - SE;

33 - Portaria nº 1.086, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza, no município de São João da Baliza - RR;

34 - Portaria nº 1.088, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba – FM, no município de Mangaratiba - RJ;

35 - Portaria nº 1.091, de 16 de novembro de 2010 – Associação São Francisco de Apoio à Cultura dos Bairros São João, Sion, Santa Maria, Rochedo e São Francisco de Assis, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

36 - Portaria nº 1.095, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral - ACOPÓ, no município de Cedral - MA;

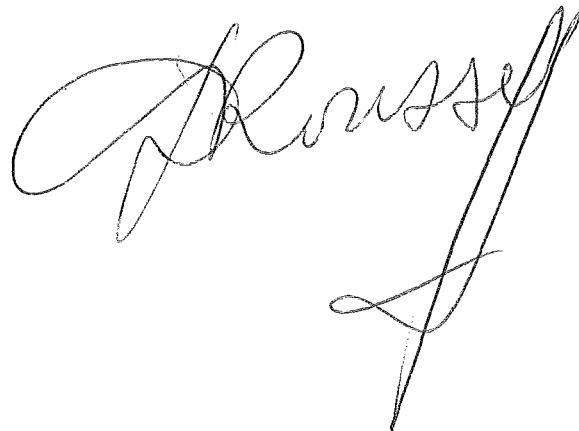
37 - Portaria nº 1.096, de 16 de novembro de 2010 – Associação Para o Bem-Estar da Comunidade de Ubatã, no município de Ubatã - BA;

38 - Portaria nº 1.097, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

39 - Portaria nº 1.099, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA, no município de Itaboraí - RJ; e

40 - Portaria nº 1.100, de 16 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Ebenezer, no município de Soledade - RS.

Brasília, 8 de abril de 2013.



53000.064331/2006-38 (6)

SAG

RC

Portaria de Autorização
Decreto nº 7.493 (IV/II)
Secretaria de Administração
Diretoria de Assuntos Legislativos/CORTE
DOCUMENTO ASSINADO ELECTRONICAMENTE
- CONFIRME COM O ORIGINAL -
Assinado por: Alves
Brasília-DF 01/08/11 H.1100

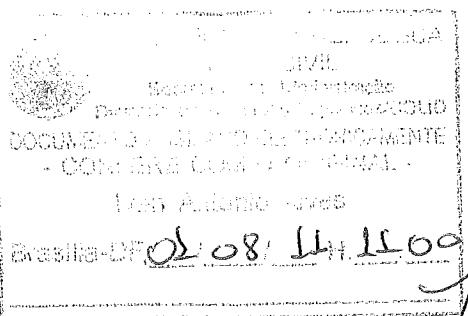
EM nº. 493/2011 - MC

Brasília, 14 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Nova Geração FM**, no Município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.064331/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 04/11/10
Página: 89 Seção: 4
ANOTADO POR: poz

PORTARIA Nº

982

DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064331/2006 e do Parecer/MC/CONJUR/JSN/Nº 2296 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Nova Geração FM**, com sede à Rua Sebastião Calixto Barbosa, s/nº, Centro, no município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18°43'17"S e longitude em 41°09'45"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

E.m. 493 mc 111

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.064331/06

Art. 1º -

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM

Sede: Praça São João Batista, S/Nº

Município: SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado: MINAS GERAIS

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 18°43'17"S e Longitude em 41°09'45"W

Freqüência: 87,9 Mhz

21º) formalizar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 064931/2006-39
SEAP/SC
11/07/2006-10:42

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

A Associação Nova Geração –FM, inscrita no CNPJ sob nº 04 323 728/0001-05, com sede à Praça São João Batista, nº 82 , na cidade de São João do Manteninha , Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000, telefone 0XX-33-3242-1315, vivipinheiro6@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V.º Ex^a , nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004 , demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária , na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1KM , com centro localizado na Praça São João Batista, nº 82 – centro - São João do Manteninha – MG, de coordenadas geográficas -16° 43' 40"S de latitude e 39° 16' 23 " W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço. Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RadCom para conhecimento , pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

São João do Manteninha- MG, 13 de junho de 2006.

Viviane de Souza Pinheiro

Viviane de Souza Pinheiro

Nome do representante da Entidade : Viviane de Souza Pinheiro
CPF: 077134896-73

Endereço para correspondência : Rua A nº 18- Centro , na cidade de São João do Manteninha, estado de Minas Gerais, CEP 35277-000, telefone para contato : 0XX 33 3242 1144/ 33 3242 1507
Correio eletrônico(e-mail) vivipinheiro6@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10



das Comunicações
Ex.º 02
Data: 09/06/2006
Ass. 8690

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM, inscrita no CNPJ sob o nº 04323728/0001-05, com sede a Praça São João Batista, 82, na cidade de São João do Manteninha Estado de Minas Gerais, CEP 35 277 - 000, Telefone 0xx (33) 3242 1315, e-mail vivipinheiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a, em atendimento ao aviso 1/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da norma nº1/2004, publicada no Diário oficial da União de 26 subseqüente.

São João do Manteninha – MG, 13 de junho de 2006.

Viviane de Souza Pinheiro

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO
CPF: 077 134 896 – 73

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 – Ata de Constituição da entidade, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 – Ata de Eleição da diretória em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificado o endereço completo da	Sim	Não

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09 / 11 / 10

das Comunicações
Fls 03
Retorno:
035 565

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificado o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessa condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia de emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pela representante legal, de que o local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para a instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sobre a forma de abaixo assinado,	Sim	Não
---	-----	-----

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10


M. das Comunicações
Fls 04
Rubrica:
M. Souza

contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura de cada declarante		
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentados sob a forma de abaixo-assinado	166	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação de entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	08	
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	43	

III – ACORDO PARA A ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
--	-----	-----

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Viviane de Souza Pinheiro
(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: Rua A nº18 - Centro, na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277 – 000, telefone para contato: 0xx – 33 – 3242 1144 / 33 3242 1507;
Correio eletrônico (e-mail): vivipinheiro6@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Praça São João Batista - 82, na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000 telefone para contato: 0xx – 33 – 32421315 / 1507, de coordenadas geográficas: -16° 43' 40"S de latitude e 39° 16' 23"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10

4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.323.728/0001-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
	DATA DE ABERTURA 23/02/2001	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO NOVA GERACAO FM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO NOVA GERACAO FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 115-5 - FUNDACAO MUNICIPAL		
LOGRADOURO PRACA SAO JOAO BATISTA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO
CEP 35.277-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO MANTENINHA
UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2001
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **27/06/2006** às **22:21:50** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
Atualize sua página

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.... 27/6/2006

ESTADO UNIDO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09 / 11 / 06

[Handwritten signature]

M. das Comunicações
PK 06
Rubrica:
2005.7

2 - ESTATUTO SOCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 04/11/10

das Comunicações
09/09/2010

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Nova Geração – FM, doravante denominada ANG - FM, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede, na Praça São João Batista – 82 centro, cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas gerais e foro na Comarca de Mantena.

Parágrafo Único - A ANG - FM utilizará como denominação fantasia Rádio Nova Geração – FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, tem por finalidade:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Executar o serviço de radiodifusão comunitária;

b) Oferecer atendimento e benefícios sociais a todos os que indistintamente necessitem dos serviços prestados pela comunidade; tais como: incentivar comportamentos de participação e de solidariedade, prestar assessoria na área de comunicação sindicais, sociais, religiosas e culturais.

c) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

d) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

e) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

f) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento

Fábio Carvalho Magalhães
ADVOGADO
QAB-MG 76.045 CPF 750.846.426-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/09/10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original e dou fé

Em test^o 09/11/10 da verdade.

S. J. de Manteninha MVR

OFICIAL

Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Manteninha - MG

Inereu Vieira Lopes
Escrivão Tabellão
CPF 126 589 446 91



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/10



M. das Comunicações
Fis 08
Rúbrica:
Ass. 465

adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Nova Geração – FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - A ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM, é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos pela diretoria mediante o compromisso de colabora com serviços, donativos ou mensalidades à consecução dos objetivos da comunidade.

§1º - São associados fundadores, aqueles que a compões desde o seu surgimento de fato, bem como os que integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de fundação.

§2º - São associados beneméritos, todos aqueles que contribuem com donativos ou mensalidades, regulamente, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas pela entidade, para realização dos seus objetivos.

§3º - São finalmente chamados associados efetivos, todos aqueles que fizerem parte da entidade, obrigando-se ao regimento do presente estatuto.

Art. 6º – As Contribuições dos associados serão reguladas em assembléia Geral.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - São direitos e deveres dos associados:

- a) Zelar pelo bom nome da entidade;
- b) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da diretória; respeitando – se a categoria de associados ;
- c) Prestar à entidade os serviços que lhes forem atribuídos pela diretoria respeitando – se a categoria de associados ;
- d) Acatar as determinações das assembléias;
- e) Comparecer às assembléias;
- f) Colaborar com a consecução dos objetivos da entidade, dentro das normas e critérios estabelecidos pela diretoria;
- g) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 14;
- h) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
- i) Participar dos descontos promovidos em convênios com lojas, cursos próprios ou conveniados, concorrências concursos, eventos ou campanhas e de todos os serviços prestados pela entidade, respeitando-se as categorias de associados;
- j) Exercer cargos para quais forem eleitos;

Fabrício Carugho Magalhães
ADVOGADO
OAB-MG 76.046 - CPF 750.845.425-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10

AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testº	da verdade.
S. J. do Manteninha	<i>04/2/00</i>
O OFICIAL	

Inereu Vieira Lopes
Escrivão Tabelião
CPF 126 589 446 91



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 09-11-10
[Handwritten signature]

A. das Comunicações
Fls 09
Rubrica:
WSS 4667

- k) Propor e promover novos associados;
- l) Possuir o cartão de identidade de associado da entidade.

Parágrafo Único - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º - A ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM será administrada por:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 9 - A assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

DA COMPETÊNCIA DA ASSÉMBLEIA GERAL

Art. 10º - Compete à Assembléia Geral dos associados:

- a) Eleger a diretoria e conselho comunitário;
- b) Decidir sobre as reformas do presente estatuto;
- c) Sugerir sobre a conveniência ou não de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.
- d) Aprovar o balanço financeiro da ANG – FM

Art. 11 - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, para:

- a) Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- b) Discutir e homologar as contas e o balanço apresentados pela Diretoria Administrativa da ANG – FM.

Art.12 - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 13 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado nos murais da sede da Instituição, publicação na imprensa local, emissora de rádio, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência de 15 (quinze) dias.

§1º - Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com o mínimo de metade mais um dos associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde, com qualquer numero de associados aptos a votar respeitadas as disposições do art.12;

Fábio Cury Magalhães
Advogado
OAB-MG 78.046 - CPF 150.646.426-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10

(Signature)

AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testº	<i>[Signature]</i> da verdade.
S. J. do Manteninha	<i>[Signature]</i>
[Signature]	
O OFICIAL	
Inereu Vieira Lopes	
Escrivão Tabelião	
CPF 126 589 446 91	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 09/11/10

das Comunicações
Fls. 10
Rúncia:
Woss H...
2009

§2º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 14 - A Diretoria da ANG - FM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ANG - FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA

Art. 15 - Compete a diretoria:

- a) Elaborar o programa de atividades e executá-las;
- b) Relacionar-se com instituições públicas ou privadas para auxiliar na viabilização das atividades da entidade;
- c) Organizar comissões auxiliares, necessária a execução da atividades programadas e acompanhar seus trabalhos visando os interesses da comunidade;
- d) Responder pelos atos da diretoria responsabilizando-se pelos compromissos econômicos e financeiros da ANG-FM;
- e) Elaborar e apresentar nas Assembléias Gerais o relatório anual das atividades e balanço patrimonial Prestação de Contas;
- f) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- g) Representar a ANG – FM em atos públicos ou internos;
- h) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

I) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ANG – FM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ANG – FM secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

Fábio Lúcio Magalhães
ADVOGADO
OAB/MG 76.045 - CPF 750.846.426-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09 / 11 / 10

AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testº	da verdade.
S. J. do Manteninha	<i>Inereu Vieira Lopes</i>
O OFICIAL	

Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Manteninha - MG



Inereu Vieira Lopes
Escrivão Tabelião
CPF 126 589 446 91

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10
C

Anexo das Comunicações
Fls 11
Rubrica:
000 460

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 16 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

DAS REUNIÕES DA DIRETORIA

Art. 17 – A diretoria reunir-se-á uma vez por mês, na sede da entidade ou em local previamente divulgado.

CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Art. 18 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

CAPITULO VI DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

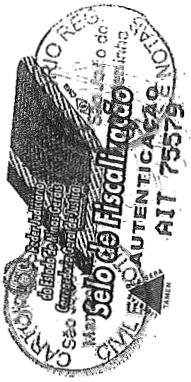
Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Fabricio Valho Magalhães
ADVOGADO
OAB/MG 76.046 - CPF 750.846.426-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09, 11, 10

AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testº	<i>[Signature]</i>
da verdade.	
S. J. do Manteninha	<i>[Signature]</i>
OFICIAL	<i>[Signature]</i>
Mereu Vieira Lopes	
Escrivão Tabellão	
CPF 126 589 446 91	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/90

[Signature]

CEP 35500-000
Ribeirão das Comunicações
Ribeirão das Comunicações
Ribeirão das Comunicações

CAPÍTULO VII DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20 – O patrimônio da Associação Nova Geração FM pode constituir-se de bens imóveis, móveis e utensílios, veículos, semoventes, ações, apólices da vida pública, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Art. 21 – sendo uma entidade sem objetivo de lucros, da associação Nova Geração FM, não distribuirá dividendos, nem lucros, nem qualquer outra espécie de participação, mas todos os seus proventos serão empregados na manutenção e melhoramento de seus serviços.

Art. 22 – Em caso de dissolução da Associação Nova Geração FM seus bens serão destinados a outra entidade congênere, com personalidade jurídica existente.

Parágrafo Único – todos os bens da ANG-FM serão aplicados exclusivamente dentro do território nacional.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

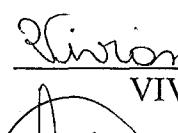
Art. 24 – O presente estatuto poderá ser retificado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de dois terços dos associados presentes na Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

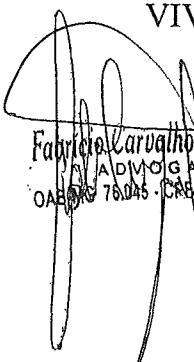
Parágrafo Único – A AG não poderá deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados ou com, pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art. 25 – A Associação Nova Geração FM será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinariamente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuidade de todas suas atividades.

Art. 26 – o presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro perante o cartório competente.

São João do Manteninha – MG, aos 08 dias do mês de julho de 2006.


Viviane de Souza Pinheiro
VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO
Diretora Geral


Fabrício Carvalho Magalhães
ADVOGADO
OAB/RJ 76.045 - CRB/RJ 646.426-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS - DA COMARCA DE MANTENA - MG

Protocolado no livro Ano 3 às folhas 5.314
22/IV/09 sobre o nº J85
registrado no livro nº Ano 10 às folhas 2.249
Mantena 03 de julho do 2006
Oficial

ALLEX GOMES NUNES Oficial de
Protocolo de Letras, Títulos e Documentos
e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
da Comarca de Mantena Estado de
Minas Gerais

— 21.251.889/0001 - 50 —

Cartório de Protesto Reg. de
Títulos e Documentos



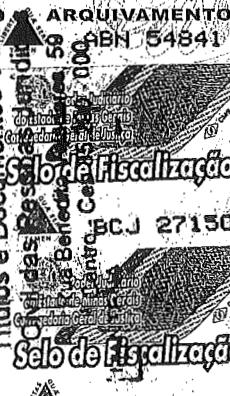
— 21.251.889/0001 - 50 —

Cartório de Protesto Reg. de
Títulos e Documentos



— 21.251.889/0001 - 50 —

Cartório de Protesto Reg. de
Títulos e Documentos



— 21.251.889/0001 - 50 —

Cartório de Protesto Reg. de
Títulos e Documentos



— 21.251.889/0001 - 50 —

Cartório de Protesto Reg. de
Títulos e Documentos



AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testº	da verdade.
S. J. do Manteninha	04/7/09
O OFICIAL	Inereu Vieira Lopes
Escrivão Tabellão	
CPF-126 589 446 91	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09 / 11 / 10



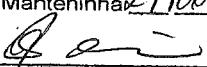
625 Comunicações
Ano 13
Volume:
3088 46905

3 - ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 04/11/10

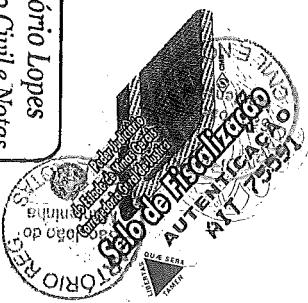
Cota nº 00

Acta de fundação da Associação Nova Geração FM
nos 18 (dezo) dias do mês de fevereiro de 2001
(dois mil e um) às 20:00 horas, na Praça
São João Batista, nº 82, bairro: centro, cidade de
São João do Manteninha - estado de Minas Gerais
uniram-se em assembleia os senhores:
Janir Eudoro Martins, Genir Carrije dos Santos,
Paulo Roberto Miranda, Maria das Dores Souza
Geralda Batista de Almeida, Jardimor Quarte
Souza Silva, Dirceu Barreto Costa, Lucia
Vieira da Silva, Gilberto Antonie da Silva
Ezania Aparecida de Paula Silva, Cleusa
Alves Souza, Maria Aparecida da Silva
Fernandes, Genacília da Silva Santos,
Lucia Rodrigues Barbosa, Rúrian Diniz dos
Reis, Maria Aparecida de Souza Matheus,
Rebelo Frantes dos Reis, Francisco Costa
dos Santos, Dídia Portes da Silva, Fernan-
do Maurício de Oliveira, Aquinaldo José
Gouvêa, Tortílio Lucia Rodrigues, Joaquim
Carlos Venâncio, Antônio Moura, Vanderly
Sima da Silva, Frederico Alves Benício,
Inival Portes Freitas, Antônio Gonçalves
Pouilly, Edna Maria Severiano, todos
com a finalidade de fundar uma entida-
de benéfice, sendo uma associação sem
lins lucrativos e manter serviço benéfi-
cante. A assembleia foi presidida pelo
Sr. Janir Eudoro Martins que conduzindo
os trabalhos da mesa e após entendi-
mentos gerais sobre a criação da entida-
de, chegou-se em comum acordo com
todos os presentes, as seguintes conclusões:

AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testº	 da verdade.
S. J. do Manteinhã	<u>29/06/06</u>
 O OFICIAL	

Edna Maria Severiano
Escrevente Substituta

Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Manteninha - MG



Reconheço ser(em) verdadeira(s)	
Firma(s)	
Em testº	da verdade
Dou fé.	
S. J. da Manteinhã	/ /
O OFICIAL	

Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Manteninha - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/ 11/10

A entidade terá seus membros constituídos da seguinte forma: Presidente; Vice presidente, Primeiro Secretário, segundo Secretário, primeiro Tesoureiro, segundo Tesoureiro, Diretor de Comunicação e seis membros para compor o conselho fiscal, será denominada "Nova Geração FM". Foram lidos estatutos, que após estudados por todos e tendo sido feitas as concordâncias com os objetivos da presente assembleia e o Presidente da sessão apresentando os esclarecimentos que se fizeram necessários, e não restando quaisquer ressalvas, ficou por todos debidamente pela aprovação do estatuto social. Decidiu-se também por realizar nesta assembleia, a eleição dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal, que assim sendo feita por consenso entre os presentes chegando-se, ao seguinte resultado: Presidente: Edmílson de Castro CPF 559557546-87; Vice-Presidente: Vanderlei Lima da Silva CPF 343253107-97; 1º Secretária: Berlene Brantes dos Reis CPF 591875316-04; 2º Secretário: Edna Maria Severino MG - M 8550446(RG); 1º Tesoureiro: Fernando Maurício de Oliveira RG MG 10901894; 2º Tesoureiro: Paula Roberta Miranda m. 5024.179; Diretor de Comunicação: Toni Carriço dos Santos CPF 643770596-53; Conselho Fiscal: Genir Carriço dos Santos, CPF 472.960.386/91; Antônio Gonçalves Melo Júnior, M - 5.050.603(RG); Décida Portes da Silva, CPF 639.898.406-49; Juvenal Portes Freitas, CPF 243.902.166-00; Aguialdo

AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testo	 da verdade.
S. J. do Manteninha, <u>29/06/06</u>	
O OFICIAL	

Edna Maria Severiano
Escrevente Substituta

Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Manteninha, MG



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09/11/10



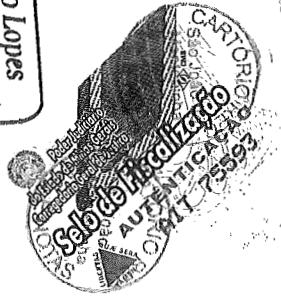
16
E.M.
5685

José Lourenço RG. MG 10575.739, Búrian Di
mís dos Reis, m.s. 476.380, declarou-se
a conclusão e decidindo-se que, a
gestão da diretoria da entidade e do
Conselho fiscal, será de três anos, a
partir da sua posse, que direito, após
a composição da diretoria e do Con-
selho fiscal da entidade, decidiu-se
em comum acordo com todos os
presentes, pela instalação e funcio-
namento de uma Rádio Comunitária
conforme leis vigentes, modulando na
frequência de FM, com finalidade de
melhor difundir as atividades e aten-
der as finalidades da entidade, as-
sim sendo o tendo esgotada a faixa
por todos apresentada, o presidente
da assembleia declarou criada a
"Associação Nova Geração FM", fican-
do eleitos e empossados os diretores
e também os membros do Conselho
fiscal, elaborado e aprovado o estatuto
social da entidade que após algu-
mas observações ficou assim redigido
e aprovado o estatuto social da Asso-
ciação Nova Geração FM do Município
de São João do Mantimento - MG. Nada
mais havendo a discussão, o Presidente da
sessão agradeceu aos presentes e deu
por encerrada a assembleia, tendo eu
Berlino Frantes dos Reis a primeira secretaria
sua eleita, redigido a presente ata, que
após lida e achada conforme, passa
a ser assinada por todos os membros

AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testº	 da verdade.
S. J. do Manteninha	<u>29/06/06</u>
 O OFICIAL	

Edna Maria Severiano
Escrevente Substituta

Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Manteninha - MG



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 01/11/10



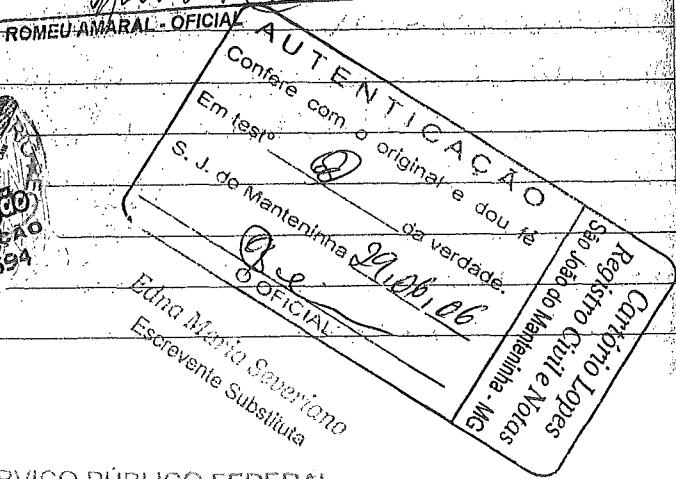
eleitos e presentes Presidente Edimilson do Nascimento 559557941
 Vice-presidente Gilmar 343.253.107-97.
 Primeira secretária: Rebeca Prates dos Reis
 Segunda secretária: Edna Maria Soveriano
 Primeiro tesoureiro: Fernando Manoel de Oliveira
 Segundo Tesoureiro: Paulo Roberto Miranda - 99-5.024.17
 Diretor de Comunicação: Fábio Parizzi dos Santos
 1º Conselheiro: Genésio Lamego dos Santos
 2º Conselheiro: Agnaldo José Soveriano
 3º Conselheiro: Cláudia Portes da Silva
 4º Conselheiro: Juvenal Pires Frutis pre 243.902.166-0
 5º Conselheiro: Antônio Gonçalves Marinho
 6º Conselheiro: Wilson Nogueira dos Reis M-6.476.380
 Glaci Rodrigues Barros. Roganira Pereira de Paula
 Genilda Belchior de Almeida. Gladimir Duarte Soárez Silva
 Ivarir Teodoro Martins Oliveira Ribeiro Marinho. Janice Moura
 Maria das Dores Souza. Maria Pereira de Souza Moreira
 Juciuri Paulino, Edna Maria Soveriano. Partilhia Lucia
 Ma Rodrigues. Sérgio Saravia Costa. Maria Pereira
 da Silva Fernandes. Joaquim Carlos Viegas. Gilberto Antônio
 Paixão. Ena Vieira da Silva, Edimilson de Castro
 Peláez. Fernando Manoel de Oliveira

CARTÓRIO REG. TÍTULOS DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para registro.

Apontado sob nº 24.1280
 REGISTRADO sob nº 18385
 LIVRO B 20 Fis. 9.26
 GOV. VALADARES 23 FEV. 2001

Romeu Amaral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/10

Ministério das Comunicações
Edital nº 18
Ano 1968 - Volume 1

4 - ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10



Oltia da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Nova Geração - FM, nos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (07/06/2006), às dezenove horas (19h), à Praça São João Batista, 82, centro - município de São João do Mantimento - MG, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinariamente nesta data, os associados conforme nome e assinatura ao final desta Ata. Para presidir os trabalhos, na ausência do Presidente, o Dr. Vanderlei Lima da Silva o vice-presidente a presidente e para secretariar eu, Neurélene Brantes dos Reis. O Dr. Vanderlei Lima da Silva inicia os trabalhos fazendo exposição dos objetivos da AG Extraordinária: alterar o Estatuto adequando-o de acordo com a legislação vigente para execução de serviço de Radiodifusão sonora Comunitária e ainda eleger diretoria para atender ao Estatuto que será adequado e alterado nesta Assembleia. Seguir, o Dr. Presidente passa a leitura e análise de cada artigo e, após sugestões e correções necessárias, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, recomendando a mim, Secretaria, que se fizesse a consolidação do estatuto já aprovado, dílumin do o mesmo fazer parte integran-

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/00

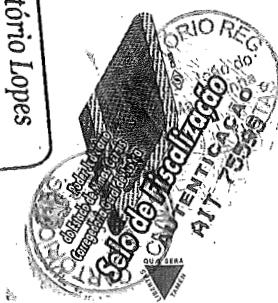
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e dou fé
Em test^o EJ da verdade.

S. J. do Manteninha 29/06/06

O OFICIAL

Edna Maria Severino
Escrevente Substituta

Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Manteninha - MG



te desta ata e que possam adotadas as provérbicas necessárias quanto ao registro do novo estatuto no Cartório competente. Após, é realizada a eleição e posse da Diretoria e Conselho Comunitário conforme as normas estatutárias da Associação Nova Geraçā - FM, sendo eleitos, também por unanimidade e, imediatamente empossados os seguintes membros para DIRETORIA: DIRETORA GERAL: VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO, solteira, brasileira, portadora do CPF 077.134.896-73, CI MG 12.202.233, residente à Rua A, nº 18 - centro - sede. DIRETOR ADMINISTRATIVO: VANDERLEI LIMA DA SILVA, divorciado, brasileiro, CPF 343.253.107-97, residente a Av. João Gomes Vieira, nº 5/n centro; DIRETOR OPERACIONAL: PAULO ROBERTO MIRANDA, casado, brasileiro, portador do CPF nº 879.226.306-20, CT 5024.179 SSP-MG, residente a Av. Reginaldo Alves dos Santos, 210 - centro - sede. Para Conselheiros Comunitários foram eleitos: GENEIR CARREJO DOS SANTOS, casado, brasileiro, residente a Rua (Reginaldo) Alves, Teotonio Doutor, centro - CPF 472.960.386-91 CI M 2.616.185. CELCIMAR DA CRUZ CORREIA solteira, brasileira, residente a Av. banana Alves, 20 - Bauru - Novo Rio Preto - sede - CPF 066.379.046-86, CT MG 12.659.774; JOSÉ AUGUSTO DE MEDEIROS, casado, brasileiro, residente a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09/11/10

AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testo	 da verdade.
S. J. do Manteninha <u>29/06/06</u>	
 O OFICIAL	

Edna Maria Severiano
Escrevente Substituta

Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Manteninha - MG



Rua Cabo José Dias, 187 centro - CPF 113.880-000
391 456-200 C3 M 453 415 - SSP-MG, LTDA,
PORTES DA SILVA, residente a Rua Teófilo
Gonçalves Doutor, 137 - centro EI 4.653.797
CPF 639 898 406-49; JORGE LUIS RIBEIRO,
casado, brasileiro, residente a Rua Teó-
filo Doutor, 95 - centro EI M 310 011 SSPMG,
CPF 270 242 376-00. Os conselheiros só ru-
presentantes de comunicações locais como:
associação, entidades religiosas legal-
mente constituídas. Os membros da
Diretoria e Conselho Comunitário foram
empossados. Depois, após a Presidente em
seja, Diretora Geral eleita Senhora
Viliane de Souza Linhares agra-
dece dos presentes pela conduta
prestada e solicita a colaboração
de todos, ressalvando o pleno desenvol-
vimento da Associação para Geraçõe
FM. Nada mais a tratar, a Direto-
ria encerra a reunião e eu, Reirele-
me Grantes dos Reis, que a tudo
assisti e presenciei, farei a pre-
sentar ato que, após lida e apro-
vada, segue assinada pelos pre-
sentes. Os sete dias do mês de junho
do ano de dois mil e seis. Reirele-
me Grantes dos Reis, Edwilda Graça Martins
Muniz, Reider Portes da Silva Soárez, Ruth Almiz dos
Reis, Gilberto Antônio da Silva Delmo Pereira Fernandes
Jgo Reis, Hilton Campos Clemente, Eliácia Catia da Silva
Pinto Coimbra dos Sazs - Edmerson Ferreira de Assis
Reis, Lucileide Almeida, ~~Conselho~~ Moura
Juderval Soárez Freitas, Geralda Batista Amorim

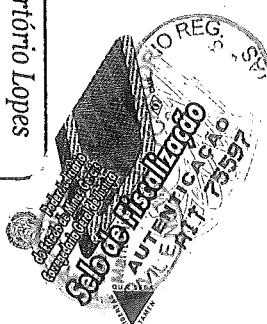
SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10

AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testo <u>✓</u> da verdade.	
S. J. do Manteninha <u>29/06/06</u>	
<u>✓</u> O OFICIAL	

Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Manteninha - MG

Edna Maria Severiano
Escrevente Substituta



mt. fls 22
Publica: 8/06
Emiss. 8/06

Alumaria da Cruz Correa, Marcos Antonio Firmiano,
de Oliveira, Thiony de Souza Pinheiro, Jose Luis Pinto
Jose A. Medeiros, Edevaldo de Faria Silva
Edna Maria Sereinans, Leonel Amijo dos Santos
Ricard Diniz dos Reis Silva, Fernando Mauricio de Oliveira
Paulo Roberto Miranda - Antonio Goncalves Mendes, maria Jeane
eida da S. Fernandes, Geovane Battina da Costa Correia
Antonio Miguel do Carmo.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS

JURIDICAS - DA COMARCA DE MANTENA - MG

Protocolado no livro Ano 3 ás folhas

221º sobre o n° 5.312

Registrado no livro n° Ano 10 ás folhas

183/383 sobre o n° 2.247

Mantena 03 julho de 2006

Oficial

ALLEX GOMES NUNES Oficial de
Protocolo de Letras, Títulos e Documentos
e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
da Comarca de Mantena Estado de
Minas Gerais

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM TO ORIGINAL
Em. 09/11/10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09/11/10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original e dou fé

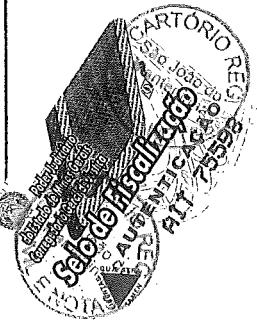
Em testo Edna Maria Severiano da verdade.

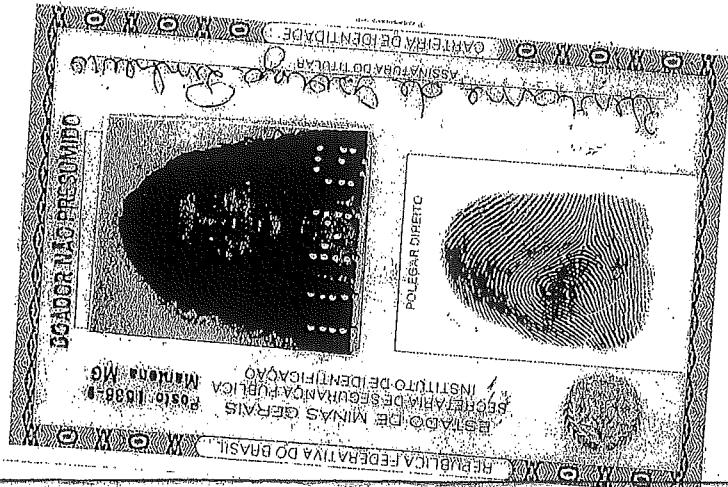
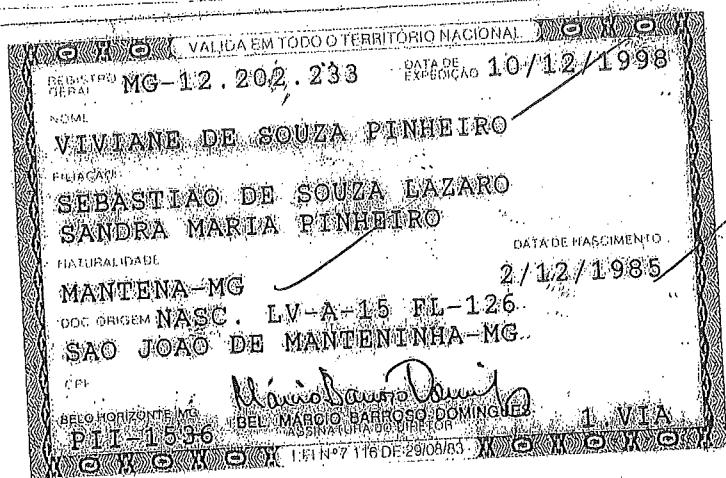
S. J. do Manteninha 29/10/10

Edna Maria Severiano
Assinatura

Edna Maria Severiano
Escrivente Substituta

Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Manteninha - MG





AUTENTICAÇÃO	Cariório Lopes Registro Civil e Notas São João do Manteninha - MG
Confere com o original e dou fé	
Em testº <u>el</u> da verdade.	
S. J. do Manteninha <u>29/06/06</u>	
 =	
O OFICIAL	

Edna Maria Severiano
Escrevente Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 09 11 10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF



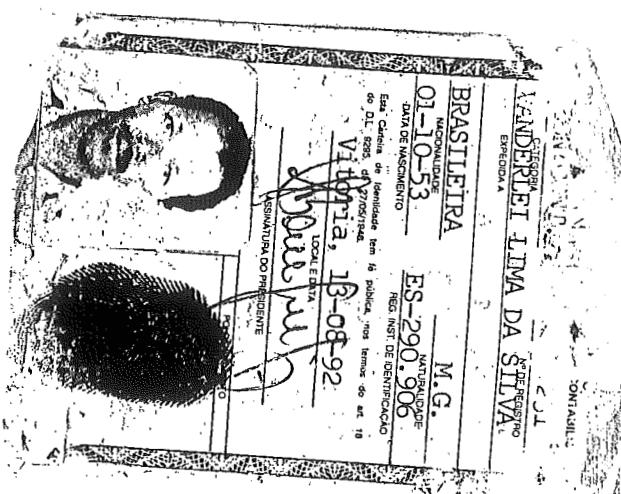
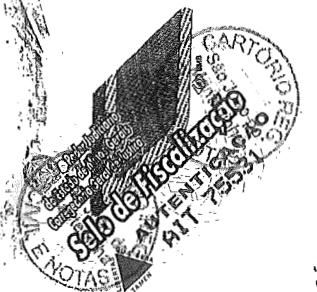
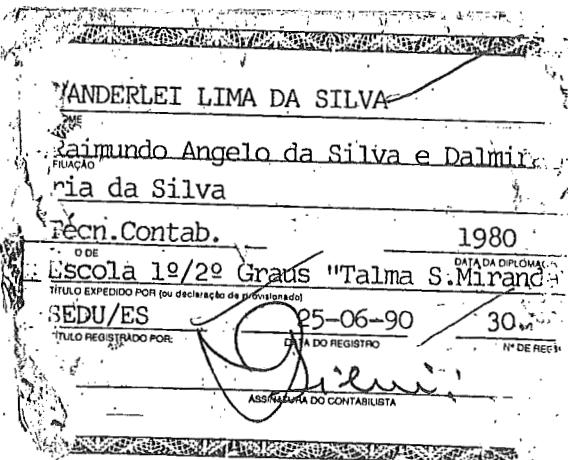
Ministério da Fazenda
Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 343.253.107-97

Nome da Pessoa Física: VANDERLEI LIMA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

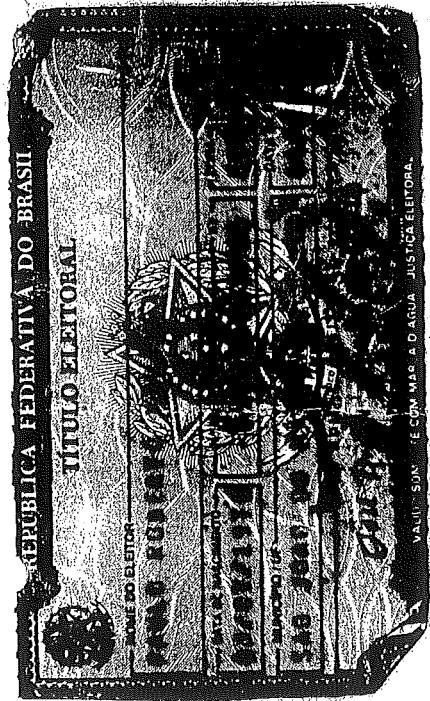
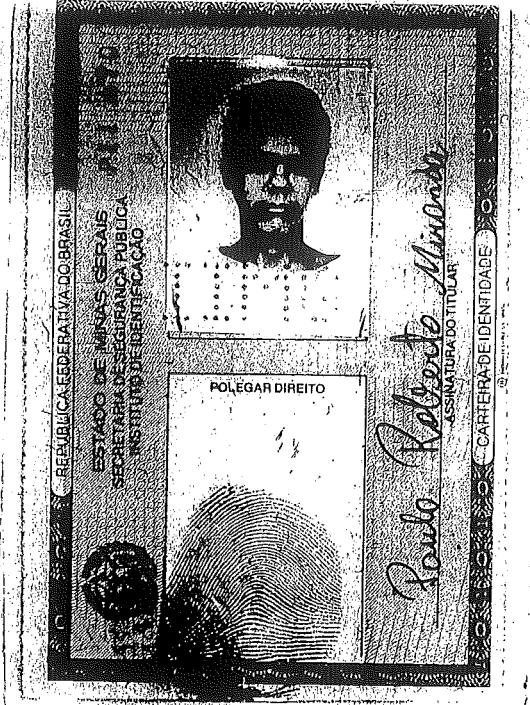


Cartório Lopes	
Registro Civil e Notas	
São João do Manteninha - MG	
AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testo	<u>Edna Maria Severiano</u>
da verdade.	
S. J. do Manteninha, 29/06/90	
O OFICIAL	

Edna Maria Severiano
Encarregado de Registro Civil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 01/11/10

25



A rectangular stamp with rounded corners. The word "AUTENTICAÇÃO" is at the top in a bold, sans-serif font. Below it, the text "Confere com o original e dou fé" is followed by a signature over "Em testº" and the date "29/06/08". At the bottom, it says "S. J. do Manteninha" next to the date, and "O OFICIAL" at the very bottom.

*Edna Maria Severiano
Escrevente Substituta*

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/10



REGISTRO CIVILE

Minas Gerais

Mantena

Mantena

São João do Manteninha

Inereia Vieira Lopes

Official estab. do Registro Civil

CASAMENTO N.o 3.014

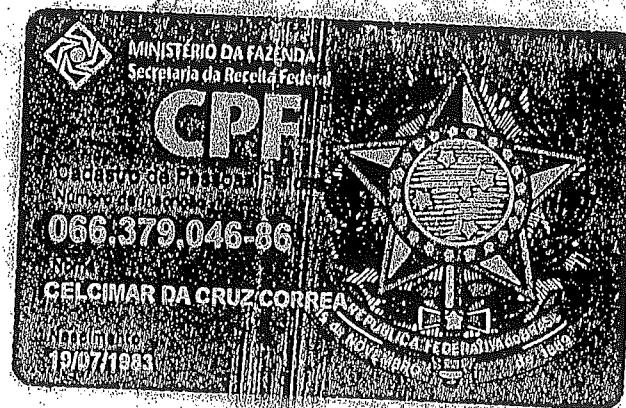
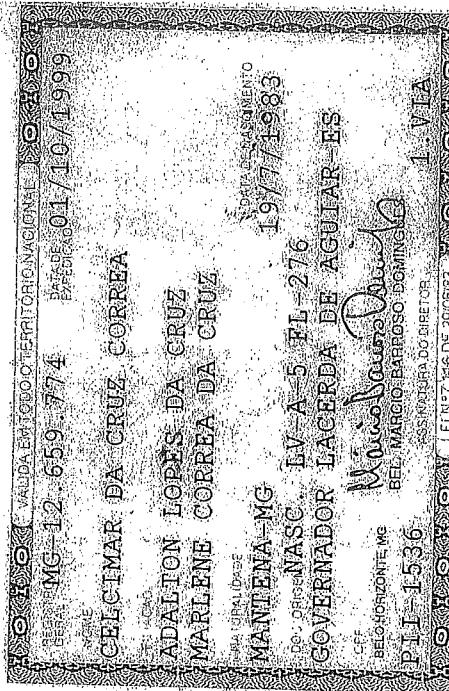
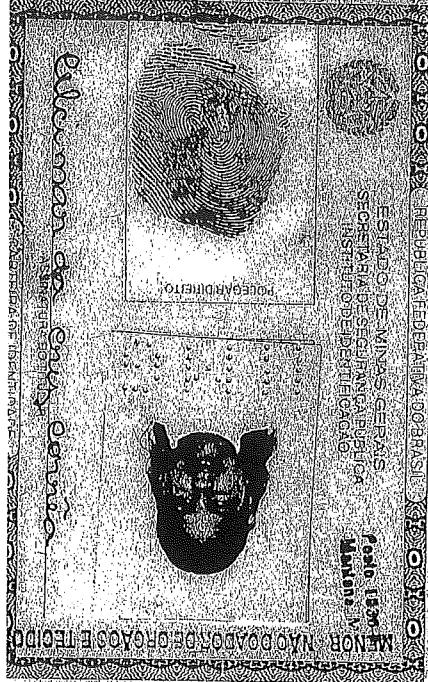
O referido é verdade e dou fé.

São João do Manteninha

15 de Dezembro(12) de 1990

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 09, 11/10



AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testo	<u>83</u> da verdade.
S. J. do Manteninha	<u>29/01/06</u>
O OFICIAL	
Edilza Maria Severiano Escrevente Substituta	

Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Manteninha - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10

31

República Federativa do Brasil

PAZ
COMARCA DE
CONSELHEIRO PENA



ESTADO DE

MINAS GERAIS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE CONSELHEIRO PENA

Eu, Haroldo Pereira Rosa, Escrivão de Paz e Oficial de Registro Civil do Distrito de Conselheiro Pena - Comarca de Conselheiro Pena - Estado de Minas Gerais na forma da lei etc.

CERTIFICO que revendo em meu poder o Cartório o livro n. treze (13) de registro de casamento nele às folhas-43 e verso----, sob n. de ordem -2.128 consta registro de José Augusto Medeiros e Clezia Maria Ribeiro Fontes, realizado no dia 08 de julho de 1970, às 17,00 horas, perante o Sra. Juiz de Paz e de Casamentos, Luiz Lopes Abelha. Sendo o contraente natural de Central de Minas, Minas Gerais, nascido no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove (17-02-1949); filho legítimo de Marcilio Augusto Medeiros e Ana Eduvirgem da Conceição. E a contraente natural de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, nascida no dia treze de agosto de mil novecentos e cinquenta e um (13-8-1951); filha legítima de Otavio Ribeiro Fontes e Maria da Penha Fontes. Casamento realizado sob o regime de comunhão de bens. A contraente passou a assinar: Clezia Maria Fontes Medeiros. Da coluna de "Averbações" nada consta.



O OFICIAL que para constar, e me ser pedida aos 23 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois (1972) -
Escrivente Substituto
Edna Maria Severiano
Este é o certidão e no dito registro me reporto e dou fé.

Conselheiro Pena, 23 de outubro de 1972.

Oficial do Registro Civil

CIVIL E
PAZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/10

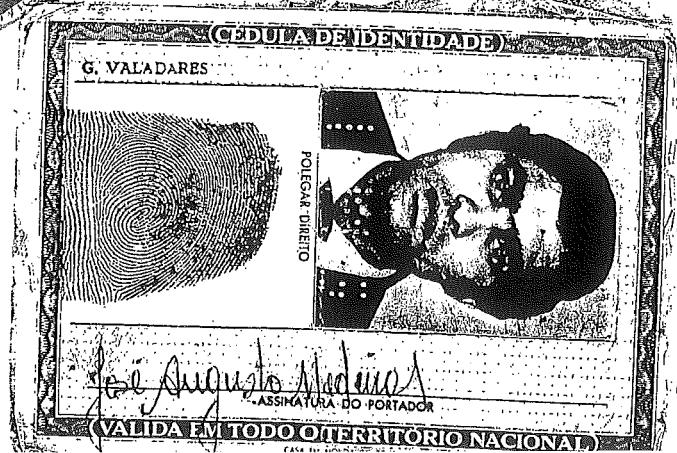
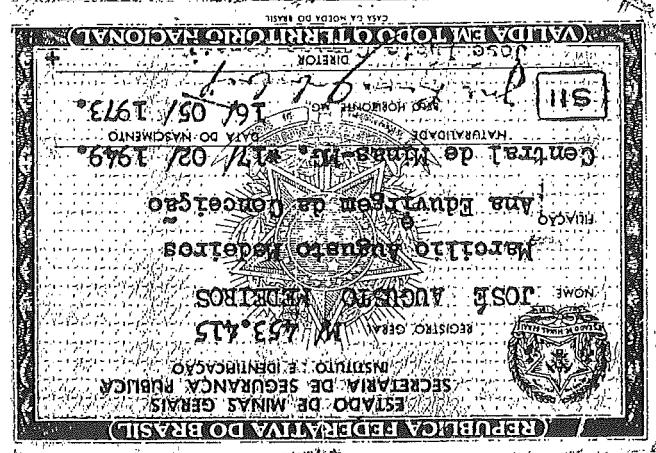
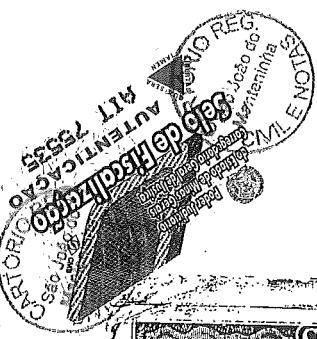
685 Com
fb. 3.2
Rubrica:
S. S. 56



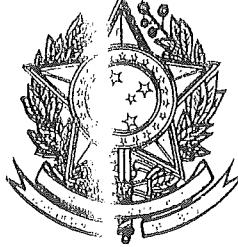
Edna Maria Seueriano
Escrivãnte Substituta

Cartório Lopes Registro Civil e Notas São João do Manteninha - MG	O OFICIAL
S. J. do Manteninha 22/05/66	<i>[Signature]</i>
Confere com o original e dou fé Em testo da verdade.	<i>[Signature]</i>
AUTENTICAÇÃO	<i>[Signature]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/10



REPÚBLICA FEDERATIVA



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Minas Gerais
 COMARCA DE Manteninha
 MUNICÍPIO DE São João do Manteninha
 DISTRITO DE Sede

Edna Maria Severiano
 Oficial Escrev. Subst do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 3.479, às fls. 281, do livro nº B/10
 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia (27) de agosto(08)
 de 2005, foi feito o casamento de "/" GIBSONI DE SOUZA "/ e
"/" LIDIA PORTES DA SILVA "/, -x-x-x-x-x-
 contraído perante o juiz de Paz: João Moreira de souza, -
 e as testemunhas as constantes no termo, -

Ele, nascido em São João do Manteninha-MG.
 aos (10) de agosto(08) de 1971
 profissão Comerciante, -, residente e domiciliado
 nesta cidade., -
JOSE AMBROSIO DE SOUZA E ODIÉNE ROSALINA DE SOUZA, -x-x-x-x-

Ela, nascida em São João do Manteninha-MG.
 aos (03) de agosto(08) de 1963
 profissão Func. Pública Municipal, residente e domiciliada
 nesta cidade., -
RAIMUNDO RIBEIRO PORTES E DIANEIRI GONÇALVES PORTES, -x-x-x-

a qual passou assinar-se "/" LIDIA PORTES DA SILVA SOUZA "/, -x-x-x-
 Foram apresentados os documentos a que se refere o art.1525 Nº 1 a 5,-
 do Código Civil. – Observações: Casamento realizado sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, -x-x-x-x-x-x-x-x-

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ARI 43893	Cartório Lopes Paz, Registro Civil e Tabelionato <u>Meriti Viriato Lopes</u> <u>Escrevendo Tabelionato</u> <u>Almeida Viriato Severiano</u> <u>Escrevendo Substituta</u> CEP: 35.277-000 São João do Manteninha - MG
---	---



AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testº	<u>Edna Maria Severiano</u>
da verdade.	
S. J. do Manteninha 29/06/06	
<u>O OFICIAL</u>	
<u>Edna Maria Severiano</u>	
Escrevente Substituta	

28

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 04/11/10

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.653.777 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/86

NOME LIDIA PORTES DA SILVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO RIBEIRO PORTES
DE JANIRA GONCALVES PORTES

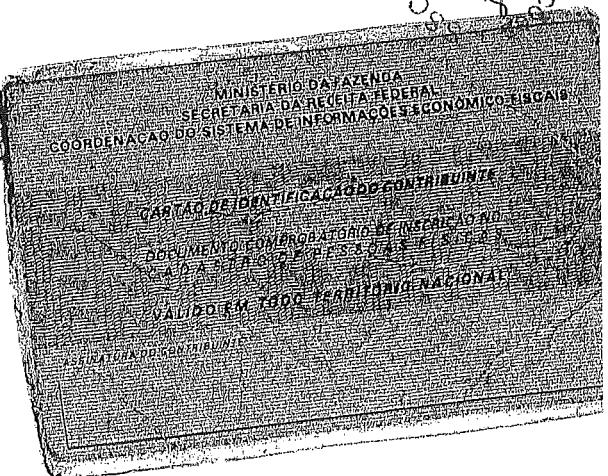
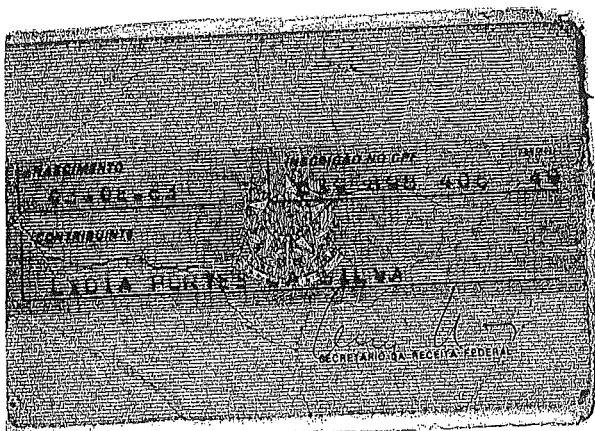
NATURALIDADE SÃO JOÃO DO MANTENINHA-MG DATA DE NASCIMENTO 03/08/68

DOC ORIGEM NAS. LV-9 FL-136U S. J. DO MANTENINHA

CPF

BELO HORIZONTE, MG Raul Mesquita Machado ASSINATURA DO DIRETOR

LBTN 7.116 DB 29/08/86



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original e dou fé
Em testº Edna Maria Severiano da verdade.

S. J. do Manteninha 29/06/06

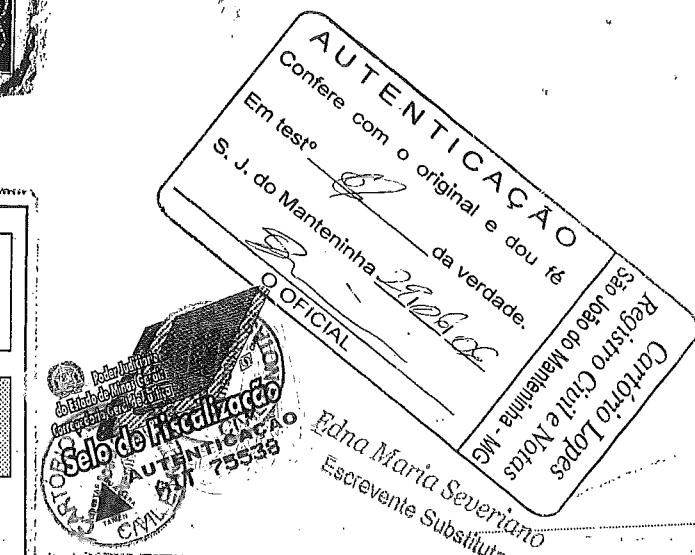
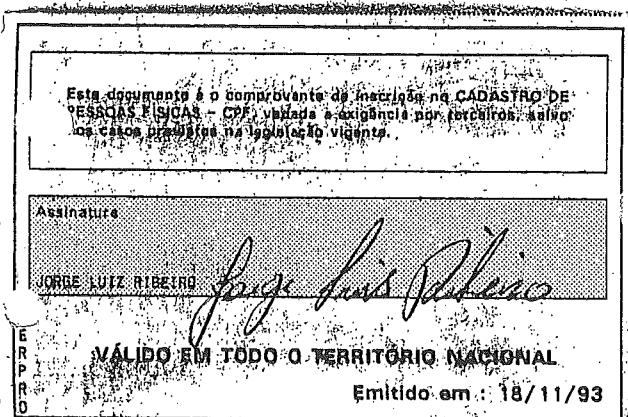
O OFICIAL

Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Manteninha - MG



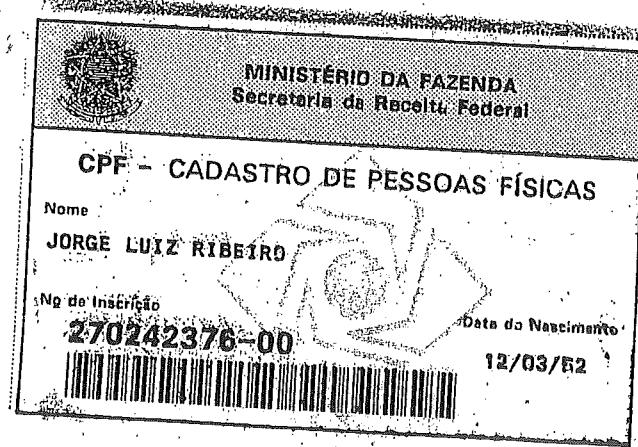
Edna Maria Severiano
Escrevente Substituta

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 09/11/10



685 Comunicações
Fls. 36.
Rubrica:
ELOS 4000

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da lei nº 9.612/98, do regulamento e das Normas estabelecidas para Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Viviane de Souza Pinheiro
VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO

CPF: 047.131.876-73

Representante Legal

Vanderlei Lima da Silva
VANDERLEI LIMA DA SILVA

CPF: 343.283.102-92

Diretor Administrativo

Paulo Roberto Miranda
PAULO ROBERTO MIRANDA

CPF: 879.226.306-20

Diretor Operacional

Endereço para correspondência: Rua A nº18 - Centro, na cidade de São João do Manteninha, Estado de minas gerais, CEP 35277 – 000, telefone para contato: 0xx – 33 – 3242 1144 / 33 3242 1507;
Correio eletrônico (e-mail): vivipinheiro6@hotmail.com

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

37

Fls. 37
autentica:
voss - 5/6/06

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Praça São João Batista, 82;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante a assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será NOVA GERAÇÃO FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: -16° 43' 40" S de latitude e 39°W 16' 23" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Praça São João Batista, 82;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

São João do Manteninha – MG, 13 de junho de 2006.

Viviane de Souza Pinheiro

Assinatura do representante da entidade

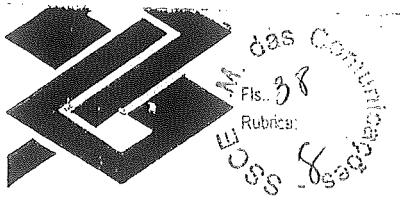
Endereço para correspondência: Rua A nº18 - Centro, na cidade de São João do Manteninha, Estado de minas gerais, CEP 35277 – 000, telefone para contato: 0xx – 33 – 3242 1144 / 33 3242 1507;

Correio eletrônico (e-mail): vivipinheiro6@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10

35



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

30/06/2006 - BANCO DO BRASIL - 13:53:43
043412284 0406

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA

30/06/2006

VALOR DINHEIRO

20,00

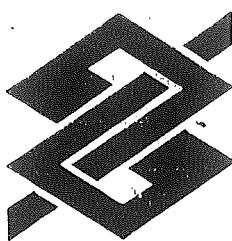
VALOR TOTAL

20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.018 2

IDENTIFICADOR 2: 04.323.728/0001 05

NR. AUTENTICACAO 0.0C6.900.E1Y.Y5C.130



www.bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678



Edna Maria Severiano
Escrevente Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/10

38

das Comunicações
M. PIS 39
UFSC 460

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rogério José Eller
Portador da carteira de identidade nº M. 104.225, residente na
Rua Reginaldo Alves nº 227, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Rogério José Eller
Assinatura

V = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10
45

das Comunicações
Fls. 40
Rubrica:
OSS 4693

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alangley Carvalho

Portador da carteira de identidade nº MG11672776, residente na
Az. José Almeida, nº 113, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Sônia Carvalho Brack

Assinatura

✓ = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/2006

44

M. das Comunicações
M. 41
1903
EUSG - 460

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fontana Oliveira de Andrade
Portador da carteira de identidade nº M-7.018.671, residente na
Rua Frei Jorge nº 115, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Fontana Oliveira de Andrade
Assinatura

✓ = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 09/11/2006

C

43

das Comunicações
Fls. 42
Rubrica:
ELOS 4609

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rita de Cássia Rodrigues da Mata,
Portador da carteira de identidade nº M-2.032.865, residente na
Rua Sebastião Calixto Barros nº 153, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Rita de Cássia Rodrigues da Mata
Assinatura

✓ = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

46

des Comunicação
Fls. 43
Rubrica:
WSS 469

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ednilda Leuzia Martins Muniz
Portador da carteira de identidade nº M-6.451.723, residente na
Rua Ednilda Alves nº 122, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Ednilda Leuzia Martins Muniz
Assinatura

✓ = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 04/11/10

47

Arq. Fis. 49
Relâncio
SOS Sessões
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edlaine Campos Bauer Reis

Portador da carteira de identidade nº M-9.313.328, residente na
Rua Leônio Dauter nº 114, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Edlaine Campos Bauer Reis

Assinatura

✓ -1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/11/10

48

45
46
47
48
49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genir Lando dos Santos
Portador da carteira de identidade nº M-2.616.185, residente na
Rua Adelino Dauter nº 20, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Genir Lando dos Santos
Assinatura

V = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09, 11, 10

49

46
46
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizabeth Gomes Ferreira

Portador da carteira de Identidade nº MG-11.894.303, residente na Rua Celso José Dias 03, na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Elizabeth Gomes Ferreira
Assinatura

✓ - 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09 / 11 / 10

50

das Comunicações
Fis 47
2008 - 6202

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jacélia Portes da Silva Souza
Portador da carteira de identidade nº _____, residente na
Rua Iedônio Poutor nº 137, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Jacélia Portes da Silva Souza
Assinatura

NVZ /
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09 / 11 / 10
C

SI

des Comunicações
S. Fis. 48
Ribeirão Preto
Eoss 4655

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arimaldo José Lourenço
Portador da carteira de identidade nº M610.575.739, residente na
Rua Oliveira Justino nº 32., na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Arimaldo José Lourenço
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/10

✓ 31

52

CEP 35277-000
Rubrica:
Ass. 49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronaldo Alitolino Miranda

Portador da carteira de identidade nº M-2. 208. 817, residente na
Avenida José Gomes Almeida nº 31, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.



Assinatura

✓ = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

09/11/10

53

M. das Comunicações
Fls. 50
Rubrics:
Ecos 868

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jane Constâncio Siqueira
Portador da carteira de identidade nº 747.520, residente na
Rua Frei Jorge nº 84., na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Jane Constâncio Siqueira
Assinatura

✓ = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09 / 11 / 10

54

das Comunicações
Fis. S1
Rubrificada
08/06/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diliane de Souza Pinheiro

Portador da carteira de identidade nº 12.102.233, residente na
Rua A nº 18, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Diliane de Souza Pinheiro
Assinatura

✓ = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 09/11/2010

55

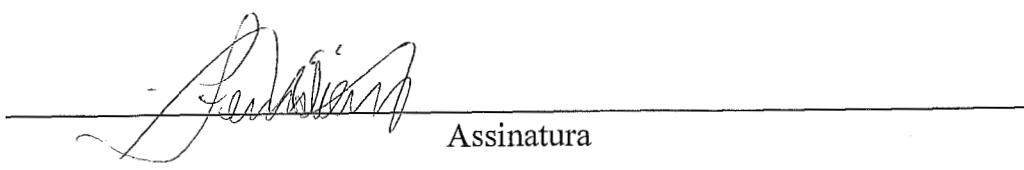
Fls. 52
Rubrica:
S. Secf

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Maurício de Oliveira
Portador da carteira de identidade nº MG.10.901.891, residente na
Rua Emiliano Quintino nº 26, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.


Assinatura

✓ - 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

56

das Comunicações
Fls. 53
Rubrica:
WSS 569

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jairdomar Campos da Silva

Portador da carteira de identidade nº MG.130.40.192, residente na
Rua Leônidas n.º 94, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Jairdomar Campos da Silva

Assinatura

V=1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10



57

das Comunicações
Fls. 54
Publicar
000 5600

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Augusto Medeiros

Portador da carteira de identidade nº M/453.415, residente na
Rua Lagozinho, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Assinatura

✓ - 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

56

das Comunicações
nº 55
Réplica:
SS 569

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Gomes Filho
Portador da carteira de identidade nº MG3.449.519, residente na
Avenida José Gomes Oliveira nº 16, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.


Assinatura

✓ = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

59

Aos Comunicações
S6
Sesai

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone Gomes Miranda
Portador da carteira de identidade nº M-9.313.333, residente na
Rua São João Batista - nº 79, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Simone Gomes Miranda

Assinatura

✓ 31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 04/11/00

das Comunicações
Soc. 57
Rep. 61

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Giovane Ballina da Costa Correia
Portador da carteira de identidade nº M-7.445.769, residente na
Rua Sebastião Saliste Barbosa nº 182, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Giovane Ballina da Costa Correia

Assinatura

✓ = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

61

M. das Comunicações
Fis. 58
Rubrica:
2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eneilda Gomes Contijo

Portador da carteira de identidade nº 335 947 C.D. F, residente na Rua São João Gomes Silveira, 115, na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

- Eneilda Gomes Contijo
Assinatura

✓ = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/2009

das Comunicações
Fls. 59
Rubrica:
ROSS 59

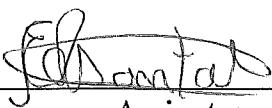
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amy Larijo dos Santos

Portador da carteira de identidade nº M.S. 882.037, residente na
Aru. Jecó Gomes Oliveira nº 150., na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.



Assinatura

✓ - 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 04 / 11 / 10



59

M. das Comunicações
Fls. 60
Rubrica:
Woss 666

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Helange Lima da Rocha

Portador da carteira de identidade nº MG-13.207.316, residente na
R. B. nº 59, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Helange Lima da Rocha
Assinatura

✓ = i

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

64

800-222-0000
FAX: 619-455-1000
Rubric: 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Laurel Reservoir, Moreno

Portador da carteira de identidade nº 119315084, residente na
Rua B. nº 59, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Zagrien Reschow Marins
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

1900
1901

65

das Comunicações
Fls. 62
Rubrica:
Ass. 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juvenal Portes de Freitas

Portador da carteira de identidade nº 13.767.317, residente na
Ave. José Eliana nº 124., na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Juvenal Portes de Freitas
Assinatura

✓ = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 04, 11, 10

66

das Comunicações
Fla. 63
Rúrica:
SOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Luiz da Silveira
Portador da carteira de identidade nº M 283.910, residente na
Rua Reginaldo Alves nº 35, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

João Luiz da Silveira
Assinatura

✓ = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

67

comunicado
Fis. 64
Rubro:
3000 68

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pelcimar da Cruz Correia

Portador da carteira de identidade nº _____, residente na
Rua Alves Cassimiro nº 20, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.



Assinatura

V/V=1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/06

68

M. das Comunicações
Fls. 67
Rubrica:
WSS 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regenia Mârcia de Souza,
Portador da carteira de identidade nº M:7.032.904, residente na
Rua João Gomes Oliveira nº 43., na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Regenia Mârcia de Souza
Assinatura

✓ 21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09 / 11 / 10
C

69

das Comunicações
Fls. 68
Rubrica:
BOSS G

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gleison Lereira Mendonça
Portador da carteira de identidade nº M.8.665.121, residente na
Rua Minas Gerais - nº 22., na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

G. Mendonça
Assinatura

✓ = 1

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

70

Fls. 69
Rubrica:
Ass. 69
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra Regina Lopes da Fonseca
Portador da carteira de identidade nº 051.698.57-9, residente na
Av. João Goulart 11244, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.


Assinatura

✓-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/11/10

71

das Comunicações
Fis. 20
áfrica:
WSS 4 se

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliezer Alves de Souza
Portador da carteira de identidade nº 9276705, residente na
Rua Frei Jorge nº 78., na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Eliezer Alves de Souza

Assinatura

✓ = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 04/11/10

10

M. das Comunicações
E. Pública
S. 58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Carriço dos Santos
Portador da carteira de Identidade nº N-1.373.959, residente na
Rua Frei Jorge nº 57, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.


Assinatura

V: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/10

73

EGS - COMUNICAÇÃO
Fig. 72
RICHARD
EGS - ASSOCIAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gersoni de Souza
Portador da carteira de identidade nº M-G. 448.579., residente na
Rua Iestônia Doutor nº 137, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Gersoni de Souza
Assinatura

✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

C

74

das Comunicações
Sociais
Rubrica:
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Mendes Vaz
Portador da carteira de identidade nº 11.312.264, residente na
Rua Almeida Antônio Maia nº 66, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

João Mendes Vaz
Assinatura

✓ - 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

C

das Comunicações
Fls. 74
Rubrica:
Ass. Sessão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Samuel Galdino

Portador da carteira de identidade nº M. 1.046.394, residente na
Rua Professor Júlio de Oliveira Coopers nº 87., na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Samuel Galdino
Assinatura

✓ 21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 08/11/10

das Comunicações
Fls... 75
Rubrica:
EUSOSS - 468

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Caetano da Silva

Portador da carteira de identidade nº 5295 893, residente na
Avenida José Gomes Almeida nº 249., na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

José Caetano da Silva

Assinatura

V - 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10
C

Fls. 76
Rubrica:
município
SSS 46

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Milton Fernandes de Oliveira
Portador da carteira de identidade nº M.674.394, residente na
Rua Ewailda Alves nº 115, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Milton Fernandes de Oliveira
Assinatura

V.2)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10
C

78

M. das Comunicações
Fls. 27
Turma:
M. 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juvenil Luiz de Souza

Portador da carteira de identidade nº CPF. 015.575.536-13, residente na Rua João Francisco Arrioldo nº 90, na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Juvenil Luiz de Souza
Assinatura

N-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

79

Ass. das Comunicações
Fls... 28
Pública:
E.S.S. - Hes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nelson Lactâns da Silva

Portador da carteira de identidade nº M-7.536.580, residente na
Arv. José Niana, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Nelson Lactâns da Silva

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

80

Ministério das Comunicações
Sociedade Civil
Fis. 79
Autent.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra Maria de Souza.

Portador da carteira de identidade nº M.6.450.303, residente na
Rua Encantada, lote nº 39, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Sandra Maria de Souza
Assinatura

$\checkmark = 1$
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/10

C

Ministério das Comunicações
Fis. 80
Rubrica:
Sessão 5693

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alecon Vínicius Tadino
Portador da carteira de identidade nº MG 9334.996, residente na
Rua Joaquim Gómez Melo, 100, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Alecon Vínicius Tadino

Assinatura

✓ = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 01/11/10

das Comunicações
M. Fis. 81
Publicado
M. S. S. 2006

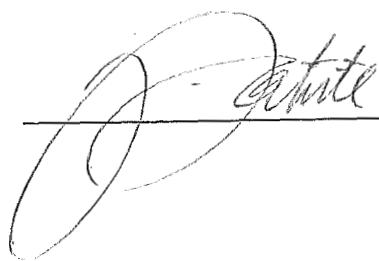
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Batista de Oliveira

Portador da carteira de identidade nº MG. 4.518.902, residente na Rua: CUTIM 84. ORLA DA VILA - SÃO JOÃO DO MANTENINHA - MG., na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.



Assinatura

V. 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 09/11/10



CE 66032
Fis. 82
Rubrica:
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Moura
Portador da carteira de identidade nº _____, residente na
Rua Curitiba nº-197 B. José Aguiar, V. na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Antônio Moura
Assinatura

NV21
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09 / 11 / 10

Ministério das Comunicações
Ano 83
Vozes 4600

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

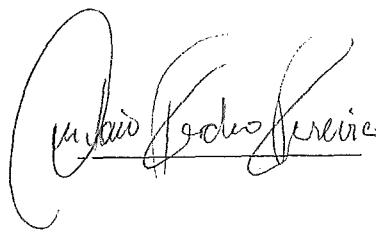
Antonio Pedro Pereira

Portador da carteira de identidade nº _____ residente na
Antonio Pedro Pereira, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Assinatura



N V = 1

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 09/11/10



des Comunicações
Fls. 84
Rubro:
Moss Nelson

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rute Mliniz dos Reis

Portador da carteira de identidade nº M-7.019.703, residente na
Rua Jecônio Mourão nº 184, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Rute Mliniz dos Reis

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

✓ - 1

C

Fls. 85
Rubrica:
Elias Avellino da Mata

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elias Avellino da Mata

Portador da carteira de identidade nº M-3.491.964, residente na Praça São João Batista nº 47, na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Elias Avellino da Mata

Assinatura

✓ - 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

C

86
Fts.
África
SS - 86

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Luiz de Oliveira Portad
or da carteira de identidade nº 73428, residente na
Rua Eváilda Jheles nº 54, na cidade
de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000, pessoa física,
vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO –
FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

José Luiz de Oliveira
Assinatura

V-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/06/06



gas Comunicações
87
1998
Ses

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marco Antônio de Carvalho Portad
ór da carteira de identidade nº M-7.536.639, residente na
Rua Reginaldo Alves dos Santos nº 157, na cidade
de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000, pessoa física,
vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO –
FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Marco Antônio de Carvalho
Assinatura

✓-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

a\

das Comunicações
Sociais - SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliane maria martins da silva Portador da carteira de identidade nº MG-13.350.580, residente na Rua Reginaldo Alves dos Santos nº 154, na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Eliane Martins da Silva

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/06

✓ /

0

das Comunicações
Sociedades - SESC
89

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marta Gomes Apolinário Portad
o r da carteira de identidade nº CPF. 096. 600. 487-69, residente na
Av. Jeóas Gomes Almeida nº 23, na cidade
de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000, pessoa física,
vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO –
FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Marta Gomes Apolinário

Assinatura

✓ = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/10

AB

das Comunicações
Fls. 90
Assinatura:
SSCOM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Solange Constancio Siqueira
Portador da carteira de identidade nº 746.636, residente na
Rua Reginaldo Alves dos Santos nº 209, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Solange Constancio Siqueira
Assinatura

✓=1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/06

djh

das Comunicações
Fis. qd.
Ruanda:
Moss.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ruselé Alves Dias Portador
da carteira de identidade nº nº. 13.482.488, residente na
Aro. José Viana 81, na cidade
de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000, pessoa física,
vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO –
FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Ruselé Alves Dias Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 04/11/10

✓ = 1

05

M. das Comunicações
Fls. 92
Rubrica:
Sessão 56

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Lacerda Moraes
Portador da carteira de Identidade nº 418 936, residente na
Rua Reginaldo Alves 570., na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

José Lacerda Moraes
Assinatura

✓ = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

ab

Ministério das Comunicações
M. FM 93
Assessoria
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adão Francisco de Laima

Portador da carteira de identidade nº M1.131.607, residente na
Rua Magallães Linto nº 77, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Adão Francisco de Laima
Assinatura

✓ 5/1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

das Comunicações
Fis. 94
Publicar
MSS Sessão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edimison de Castro

Portador da carteira de identidade nº M-3.0219, residente na
Rua Sidônio Góis nº 38, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Edimison de Castro

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 09/11/10

✓ 21

M. das Comunicações
Fis. 95
Ano 2006
Nº 4
S. 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim Mauricio Alves Portador
da carteira de identidade nº M-1724130, residente na
Av. Presidente Antônio Soárez da Silveira, na cidade
de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000, pessoa física,
vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO –
FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Joaquim Mauricio Alves
Assinatura

N-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
En. 09 11.10

09

M. das Comunicações
Fls. 96
Lúcia:
Woss 6/06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando de Alencar Almeida Portad
or da carteira de identidade nº M 6 31 35 270 5546, residente na
Rua Reginaldo Alves dos Sombros, na cidade
de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000, pessoa física,
vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO –
FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.



Assinatura

✓ 21

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/11/2006

Ministério das Comunicações
Ribeirão Preto - SP - Brasil
Série 4 - SSSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renônia Rodrigues Barbosa Portad
or da carteira de identidade nº MG 10.087.753, residente na
Rua Professor Júlio Díezra Machado 175, na cidade
de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000, pessoa física,
vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO –
FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

Renônia Rodrigues Barbosa
Assinatura

✓-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/10

Ministério das Comunicações
FIS... 98
Rubrics:
Sessão 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Inácio Mancimento da Silva
Portador da carteira de identidade nº M-598.921, residente na
Rua Leônio Doutor, na
cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, CEP 35277-000,
pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a
prestação de Serviço

São João do Manteninha, 14 de junho de 2006.

José Inácio Mancimento da Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10
[Signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio total à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
001	Florêncio Matias de Brito	M-5.086.009	R. Cabo José Alves 37	Florêncio Matias de Brito
002	Êva Donizela Camilo	M-9.168.953	Rua Augusto Alves da Rocha 125	Êva Donizela
003	Juliana Môjer da Silva	M-15.515.405	Rua Frei Jorge nº 49	Juliana Môjer
004	Jacó Batista Gomes	M-7.536.560	R. José Vipera 1314	Jacó Batista
005	Espírito Ferreira Elemento		Ave. José Rêgo nº 325	Elemento
006	Neimair de Paula Maqueira	M-7.308.894	Ave. Reginaldo Alves 704	Neimair
007	Edoaldo de Britto Gengalvalles	CPF. 020.368.976-20	Ave. Reginaldo Alves 73	Edoaldo
008	Maria Inez Ferreira Alves	M-0216-026	Rua Reginaldo Alves	Maria Inez
009	Geni Pereira Ribeiro	M-11.965.771	Lerriço Barbé - Lunderosa.	Geni Pereira Ribeiro
010	Wilma do Carmo Pereira Pentes	M-6.449.540	Rua Augusto Alves da Rocha nº 35	Wilma Pentes
011	Neusa Martins Ilheira	M-9.323.635	Rua Leônidas Lacerda 83	Neusa Martins Ilheira
012	Sonia Maria de Oliveira	M-2.616.320	n " n 95	Oliveira
013	Monica Angela Wana Silva	M-6.475.763	Rua Leônidas Lacerda nº 177	Monica Silva
014	Isolda Maria de Souza e Silva	M-3538630	Rua Frei Jorge nº 195	Isolda Silva
015	Perua G. Santiago Marques	M-7.739.10	Ave. José Gomes Ilheira 28	Santiago Marques
016	Marlene Leonidas de Souza	M-6.10.901.149-00	Avenida Anatônio Maia da Silva 129	Marlene Leonidas
017	Darvile Martins Campos	M-12.937.034	R. Reginaldo Alves 630	Darvile
018	Paulo G. Bonyhos	SSP 059.086-000	R. Rég. Alves, 630	Paulo Bonyhos
019	Maria Tereza da Rocha	M-8.480.396	Rua Frei Jorge	Maria Tereza da Rocha
020	Idey Markus Dutra Silveira	CPF 053043558	Rua Frei Jorge 94	Idey m. Dutra Silveira
021	Juliana Campelo da Silva	M-14.301.166	Belarmino Balito Barboza nº 148	Juliana Campelo da Silva
022	Detalles Fernandes de O.	M-8.133.416	Rua Sebastião Couto Barboza.	Detalles

023	Mauricio H. de Aquino	m. 6.300.30 R = José de Freitas 320	m. 4.536.620 Rua São Paulo 26	m. 4.537.553 Rua Rosângela Alves 482	024	Comunicação com a imprensa sobre	025	notícias que serão dadas
026	oficial da direção de turismo para	027	fatos	028	que foram feitos	029	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	
030	sistema de distribuição de salsas	031	que a Marinha dos Estados Unidos	032	que a Marinha dos Estados Unidos	033	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	
034	que foram feitas	035	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	036	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	037	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	
037	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	038	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	039	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	040	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	
041	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	042	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	043	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	044	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	
044	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	045	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	046	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	047	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	
047	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	048	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	049	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	050	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	
049	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	051	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	052	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	053	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	
052	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	054	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	055	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	056	que o Ministro da Síria havia m. 6.34.603.448	

057	Tetânia Gómez Dávila	083.927.396-11	06m00 Fundação - Bombeiros	19/08/190
058	José Gómez Dávila	m-9.313.461	Rua Rio. fundo Vizinha - lojas	fund
059	Konradinho Madureiro fundador	16.03.459	Rua Túlio de Moraes	Hon. e M. Gómez
060	José Gómez Alves Brandão	m-6.103.192	Rua Silviano Calixto Belo Horizonte	Brasil
061	Maria Quintânia das Dávila	m-9.115.703	Rua Júlio César Viana	das Dávila
062	Silviano Antonia Dávila	m.º 785.694	Rua Recreio das Neves	das Dávila
063	Renato Gómez de Siqueira	219.562.76	R. 391 B.C. 19 (Com. Cominete)	Gómez
064	João BERNARDINO DE SOUZA	m-4.947.611	Avenida Reginaldo ALUES	Gómez
065	Antônio Francisco Dávila	m-3.863.010	Rua J. P. 10	Gómez
066	Adelina Gómez	15.1.1914	Rua J. P. 10	Gómez
067	Rebelo Gómez da Silva	082.730.990-12	Rua Júlio César Vizinha - lojas	Gómez
068	Paulo Rebatão Gómez	m-5.024.126	R. Reginaldo Alves 241	Gómez
069	Stanley Correia de Cruz	ME 12.905.908	Morrelino econômica da colif	Gómez
070	Isidro Gómez de Cruz	M.º 6.601.969	Av. Getúlio Vargas 100	Gómez
071	Teófilo Gómez da Silva	M.º 7.439.325	Rua Cracá 84 Centro S.J do Mat.	Gómez
072	Adriano Gómez da Silva	m.º 9.315.188	R. Selvântio Gómez, 51/53	Gómez
073	Adriano Gómez da Silva	m.º 3.664.062	R. Serrado Amorim 10:	Gómez
074	Anderson de Almeida Fávaro	4.760.917	R. Magallães Pinto, 140 U. grande	Gómez
075	Domingos Gómez	m-13.401.115	Rua São Pedro 100	Gómez
076	Yara Gómez de Almeida e Gómez	16.7.664.915	R. Rio da Praia 120	Gómez
077	Infraestrutura da Dávila	m-2.245.919	Rua Túlio de Moraes 100 n.º 73	Gómez
078	Wagner Gómez Almeida Gómez	m-7.73.937	Rua Frei Torre - 104	Gómez
079	Sebastião Silverio Silveira	19.º 193.565	Rua São João 111	Gómez
080	Glauco Gómez Gómez	ME.º 1.933.760	Rua São João 111	Gómez
081	Flávio Gómez Gómez	m-5.891.651	Rua São João 111	Gómez
082	Edmundo Gómez Gómez	ME.º 1.727.211	Rua São João 111	Gómez
083	Magalhães Gómez Gómez	ME.º 10.970.431	Rua São João 101	Gómez
084	Guilherme Gómez Gómez	10.º 1.933.760	Rua São João 111	Gómez
085	Edmundo Gómez Gómez	ME.º 1.727.211	Rua São João 111	Gómez
086	Desidério Gómez Gómez	35.322.277	R. Rui Barbosa 115 - Praça das Artes	Gómez
087	Desidério Gómez Gómez	Li 3415	R. Gómez 100	Gómez
088	Edmundo Gómez Gómez	14.º 4.334.910	C. Capicéiro de São João	Gómez
089	Silvestre Gómez de Souza	6.196.516	Rua A. N. 10 Div. Palmeira 101/A	Gómez
100	Amélia Gómez Gómez	6.196.516	Rua Túlio de Souza 101/A	Gómez

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 09/11/40

101	Reunião das autoridades Municipais	15.04.16	Até 5 dias após	102	Gabinete das autoridades Municipais	15.04.16	Até 5 dias após
104				105			
106				107			
108				109			
110				111			
112				113			
114				115			
116				117			
118				119			
120				121			
122				123			
124				125			
126				127			
128				129			
130				131			
132				133			
134							

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio total à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/1990

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERENCE COMITÉ
Em, 17/1/1941

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio total à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

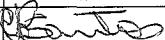
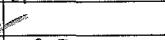
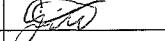
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Andréia Cristina da Silva	M-8.991.198	R. Sebastião Palisca Parreira 133 - 35277-000	B.Bauer
02	Adham Montarro Marante	MG 15.574.549	Av. José Vieira 275 35277-000	Montarro
03	Erica Scilla F. da Silva	MG 14.915.926	Av. João Gomes Wileira nº 74	Erica Scilla
04	Elona Cristina M. Domíngues	MG 15.105.520	Corrego das Andorinhas	Domíngues
05	Francky Ferreira de Oliveira	M. 1682.222	Odivino dos Polmeiros	Oliveira
06	Fábio Carlos da Silveira	MG 11.698.379	Rua Reginaldo A dos Santos, 23	Fábio
07	Gilson Bauer	M-7.041.173	Rua Sebastião Calisto Bonfim, 133	Bauer
08	Ademir de Souza Andrade	626/100	REGENIA LIMA ALVES 690	Ademir
09	Sônia Martins Rosa	M 55889 80	R. Florentino São de Oliveira nº 98	Sônia
10	Franciscio Alves do Opey	MG-13.184.139	Av. José Gomes Vieira nº 24	Franciscio
11	Daniella Gomes B. de Carvalho	M.G. 16.188.670	Rua 19 nº 54	Daniella
12	Raquel Fontes	MG-453405	R. Cabo José Dias 14	Raquel
13	Cádilson Mariano da Silva	MG-15.176.614	R. A nº 11	Cádilson
14	Paulo Fellipe da Silva	M-8.102.482	N. João Gomes Vieira 29	Paulo
15	João Galvão do. Silva	M.1.247.858	Av. João Gomes Wileira nº 29	João Galvão
16	Josémaria Siqueira Almeida	MG-14.708.004	R. Recinaldo, Almoçadinhos 109	Josémaria
17	MMOICEL (Luis M. Almeida)	58901755003	-2. CEP 50100-030 - Montevidéu	MMOICEL
18	Monica Batista de Oliveira	M-8.323.000	Rua São Lourenço nº 36	Monica B.
19	Frederick Borges da Silva	M-7.448.812	Rua Frei Jorge nº 185	Frederick Borges da Silva
20	Valdir Lima Silva Nascimento	MG-15.376.890	Rua Frei Jorge nº 125	Valdir Lima, S. Nascimento

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio total à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
21	Poronita Pereira dos Santos	n. 747.508-E5	R. Celso José Dias - 81	
22	Terezinha Rodrigues de Moraes	n. 5.801.518		
23	Gibran de Oliveira	n. 8.457.498	Av. São José Gomes 98	
24	Rosilene Estevam da Silva Souza	n. 8.220.264	Av. João Gomes Vieira 86	
25	Leanira Chaves Lannes	n. 7302.593	Av. " " 11 47	
26	Pedro do Costa		Rua A M-20	
27	Felipa Ferreira Fontes	n. 7.341.600	Rua Reginaldo Alves dos Santos	
28	Marly Rosa Domingos	n. 13.220.707	Av. José Raima 131	
29	Leticia Lima Andrade da Mata	n. 8.674.363		
30	Marcia José de Souza		Rua Vereador Antônio Iaia	

109

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONFERENCE DAS COMUNICAÇÕES
EM 07 DE JUNHO DE 1960**

106 - Municeps. H. S. 1955-
Bogota, Colombia

Min. das Comunicações
Fol. 107
Autógrafo:
SSCC

3 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO APRESENTADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

CII

Ministério das Comunicações
Sociedade Brasileira de Radiodifusão
108

**4 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS ASSOCIADOS DA
ENTIDADE REQUERENTE COMPROVADA POR MEIO DE
ASSINATURAS CONSTANTES DE ATA DE ASSEMBLÉIA
GERAL**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

113

das Comunicações
Fis. 109
Rubrica:
SSC

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Caixa Escolar Ana Aguilar Moreno,
Inscrita no CNPJ sob o nº 02.883.249/0001, com sede à
Rua João Francisco Miranda s/n na
cidade de São João do Manteninha (MG), CEP 35.277/000, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Nova Geração, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Manteninha (MG), 15 de Junho de 2006.

02.883.249/0001 - 18
CAIXA ESCOLAR ANA
AGUILAR MORENO
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Rogéria Márcia de Souza
Rua Sebastião Calixto Braga, s/n
São João do Manteninha

✓-1

Nome do represente legal: Rogéria Márcia de Souza
CPF: 002.489.646-023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

M. das Comunicações
Fis. 10
Rubricas
Moss - 09/06/2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.883.249/0001-18	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/1998
NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR ANA AGUILAR MORENO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAIXA ESCOLAR ANA AGUILAR MORENO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85 -8-00 - Educacao fundamental		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO RUA JOAO FRANCISCO MIRANDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 35.277-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO MANTENINHA
UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 29/06/2006 às 16:29:21 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/2006

Ata m^o 10/2006

144
144
144
144

dos 10 dias do mês de março
de 2006 às 17:00 h. na E. m. Professor
Jardete Junes reuniram-se todos os
funcionários da escola, juntamente
com os pais de alunos ou respon-
sáveis em Assembleia geral com a
finalidade de eleger os membros
da Comissão Escolar Ano Popular
novo, CNPJ 02883249/0001-18 constituin-
do assim sua diretoria. A assem-
bleia dirigida por Rogerio Marcius
de Souza, Coordenadora Escolar,

de Souza coordenadora Escolar, e conduzida procurando banar as idéias dos presentes que após explicaram o processo de eleição feia assim definido os membros da diretoria da caixa Escolar. Presidente: Rogéria Manoel de Souza

Presidente: Rosângela Maria de Souza
vice Presidente: Edlaine Campos Bauer,
Reis. Secretaria: Geovane Balbina da Costa
Corrêa; Tesoureira: Rute Diniz dos Reis; f
azquier foram eleitos entre os presente
os membros do conselho fiscal: Rep
resentante de funcionários: Sandra Alves
moulay (Titular) Císele Alves Dias (Suples
te). Representante de pais: Antônio m
ra (Titular); Geovane Corrêa dos Santos (f
plente) e sendo conselheiros: Ana Lix
dos Reis, Hugo Júlio maria dos Reis
deleprame e Carmita Pereira dos
Santos. Os eleitos foram empossa
dos neste ato. Eu Geovane Balbina
da Costa Corrêa, secretária doc Caisca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em., 9/11 190

31

Min. das Comunicações
Fol. 113
Rubro: 4
S/0000000000000000

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ CRISPIM DE OLIVEIRA,
Inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.130/0001-90, com sede à
RUA SEBASTIÃO CALIXTO BARBOSA s/n - CENTRO na
cidade de São João do Manteninha (MG), CEP 35.277/000, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Nova Geração, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Manteninha (MG), 15 de Junho de 2006.

Paulo José de Souza
DIRETOR
MSP. 564.385-3

P. Souza
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do represente legal: PAULO JOSÉ DE SOUZA
CPF: 513.487.216-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

M. das Comunicações
Fls. 114
Rubrics
CELOSAS HABERES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.633.130/0001-90	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/1977
NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR JOSE CRISPIM DE OLIVEIRA		
<input checked="" type="checkbox"/> DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO RUA FREI JORGE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 35.290-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO DO MANTEN	MUNICÍPIO MANTENA
UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **30/06/2006 às 14:27:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/2006
V. 140

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/06/2006

J. das Comunicações
M. N.S.
1948

Ata nº 01/2.000

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2.000 (dois mil) em uma das salas da E.E. Professor José Gólio, foi realizada uma reunião extraordinária da Caixa Escolar. Foi o Capim de Oliveira com a finalidade de apresentar o novo Diretor da Escola, Paulo José de Souza, nomeado pelo Governador Stanislaus Augusto Coutinho Franco conforme publicação no MG. 12-01-2.000, página 04; Coluna 02 iria constar, laorei o presente termo que será lido, se aprovado será assinado por todos os presentes. São fôios do Planteninha, 25 de Janeiro de 2.000.

Presidente: Paulo José de Souza

Vanuza Balbina da Costa

Glená Rodrigues Barros

Finilandes do Carmo Souza Moreira

Angela Maria dos Reis Silva - Tesoureira

Maria Aparecida da Silveira Fernandes

Schmeide Merilda Lúcia Silveira. Ef. Fortunato

Yannita Valéria Pires

Marilza Gervânia Mendes

Fábio Antônio de Souza

Edmílton Leijon Martins

Maurina Martins de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 09/11/10

25.747
19480
343

Fls. 116
Rubiácea
Associação das Comunidades
Mossoró

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comunitária do Bairro novo Progresso,
Inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.932/0001-91, com sede à
Av. Juanda Alves Cassimiro nº 20 na
cidade de São João do Manteninha (MG), CEP 35.277/000, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Nova Geração, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Manteninha (MG), 15 de Junho de 2006.

V.L.

Addilton Lopes do Cr.
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do represente legal: Addilton Lopes do Cr.
CPF: 602 264 126-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

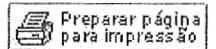
S. Pls. 117
Poderes
Braga - H
2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.579.932/0001-91	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO NO VÔ PROGRESSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <input checked="" type="checkbox"/> 79-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO RUA CABO JOSE DIAS	NÚMERO 14	COMPLEMENTO
CEP 35.277-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO MANTENINHA
UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2001
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **29/06/2006 às 16:36:03** (data e hora de Brasília).

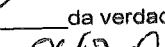
[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 09/11/10

Ata de número (20) vinte - Ata da Assembleia
geral extraordinária realizada no dia vinte e oito
de julho de dois mil e cinco (28.07.2005) na rua
Florentino Adão de Oliveira no templo da igreja
Missionária Batista às 20:00 horas. Obedecendo a
convocações previstas dentro de seu estatuto para tratar
dos seguintes assuntos: Eleição da diretoria para os próxi-
mos dois anos; posse da diretoria eleita, dentro dos
termos deste estatuto. Tratar também de novos propostos
de encargos e melhoramentos do trabalho da
mesma. Depois de uma oração feita pelo fssis
Ermelito Ferreira, o presidente da associação;
Milquades Adão de Oliveira deu inicio a assembleia
pedindo que a secretaria lesse o estatuto da
associação para todos os presentes, lembrando
a todos o propósito da nossa associação. A seguir
foi feita a eleição da nova diretoria. Presidente:
Adalto Lopes da Cruz
Vice presidente: Dona Martins Rosa de Souza
1^a secretaria: Maria Madalena de Oliveira
2^a secretaria: Roselângela Souza Silva. 1^o tesoureiro:
Milquades Adão de Oliveira 2^o tesoureiro:
José Carlos Mendes. Conselho fiscal, titulares: Juarez
Ferreira Armando, Marlene Corrêa da Cruz, Dona
Adão de Oliveira, Michel de Oliveira Pereira, José Batista
da Silva, Marília Alves Cassimiro e Maria
Francisco Freitas; suplentes serão eleitos numa próxima
assembleia, conforme o que ficou determinado neste
assembleia geral extraordinária. Logo a seguir foi feita a
posse da nova diretoria com a bênção de Deus. Depois
de empossada a nova diretoria posou a tratar dos
seguintes problemas e soluções na própria assembleia que
foram os seguintes: integração dos moradores da unidade
para ser parte ativa da associação com todos os

AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testº	 da verdade.
S. J. do Manteirinha	
OFICIAL	
Inereu Vieira Lopes	
Escrivão Tabelião	
CPF: 126 589 446 91	
São João do Manteirinha - MG	
Cartório Lopes Registro Civil e Notas	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 09/11/20

das Comunicações
1991/9
Rebelo
Emissões

durante e deuses da mesma que os invés de chamar
invasões, passou a se chamar Novo progresso dois, projeto
também uma proposta, passou que a associação e havia
que as mulheres emasssem uma esclinha de futebol da
associação de bairros de bairros e outros que desejarem
participar, já as mulheres alguns cursos e um grupo
de mulheres moradoras de bairros que tratava dos eventos da
associação e deviam milhares para o bairro, ficou consti-
tuindo de aclarar os detalhes final na próxima assembleia
geral convocada pelo novo presidente, não houve nada
mais a tratar em Dona Martins Rosa Leão, houve
a presente ata que depois de lida e aprovada foi por
pelo presidente assinada, jas pás de mantinha
cento e sete de julho de dois mil e vinte. Dona Martins
Rosa Leão Dolores Leopoldo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09/11/1990

AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testo <u><i>(Signature)</i></u> da verdade.	
S. J. do Manteninha <u><i>(Signature)</i></u>	
O OFICIAL	
Inereu Vieira Lopes	
Escrivão Tabelião	
CPF 126 589 446 91	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em *09/11/10*
(Signature)

Fls. 120
Áurea
Ass. 565

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Caixa Escolar Adão Izaias da Silva,
Inscrita no CNPJ sob o nº 00.335.157/0001 - 78, com sede à
Córrego Águas Formosas - zona rural - Vargem Grande na
cidade de São João do Manteninha (MG), CEP 35.277/000, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Nova Geração, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Manteninha (MG), 15 de Junho de 2006.

V-1

Maria da Penha Freitas
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

00335157/0001-78

Caixa Escolar Adão Izaias da Silva

Cór. Águas Formosas - Zona Rural

Cep.: 35 277-000

São João do Manteninha - MG

Nome do represente legal: Maria da Penha Freitas

CPF: 745.891.306 - 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Fis. 121
Rubrica
Moss 54

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.335.157/0001-78	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 04/11/1994
NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR ADAO IZAIAS DA SILVA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80 12-8-00 - Educacao fundamental				
JIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO				
LOGRADOURO COR AGUAS FORMOSAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
CEP 35.277-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO MANTENINHA UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **29/06/2006 às 16:33:37** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 [Preparar página para impressão](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 04/11/10


ATA N° 10/2005

S. J. das Comunidades
Fis. 122
Ruthas
S. J. das Comunidades

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, (26/02/05) no prédio da Escola Municipal Olimpio Geraldo de Abreu, localizada à Rua Magalhães Pinto, 220 em Vargem Grande, distrito de São João do Manteninha/MG às 18:00 (dezoito) horas reune-se em Assembléia Geral, professores, pais e/ou responsáveis e demais funcionários e outros representantes da comunidade com a finalidade de eleger os membros da Caixa Escolar Adão Isaías da Silva, constituída assim a sua diretoria. A assembléia dirigida por Maria da Penha Freitas, coordenadora Escolar, é conduzida procurando sanar as dúvidas dos presentes que após explicar os processo de eleição, fica assim definido os membros da diretoria da Caixa Escolar: Presidente Maria da Penha Freitas; vice-presidente: Vicente de Paula Faria; Tesoureiro: Adolfo de Oliveira Filho; Secretário: Edimar Teodoro de Siqueira. A seguir é eleito entre os representes os membros do Conselho Fiscal: representante de pais: Eni de Oliveira Ferreira (Titular), Gislane Maria Mendes (Suplente); Representante de Funcionários: Matildes Marinho da Rocha (Titular), Juçara Constancio Siqueira (Suplente) e sendo os Conselheiros: Gilmar Francisco de Souza e Osmar Dutra da Rocha. Os eleitos foram empossados neste ato. Eu, Edimar Teodoro de Siqueira, secretário que a tudo assisti lavro e assino a presente ata que depois de aprovada também é assinada pelos presentes. Vargem Grande, 26 de Fevereiro de 2005. Cleidiana Lopes da Silva, Nadir Soares de Souza, Telma Diniz de Souza Felicio, Eni Dalva dos Santos, Saulita Oliveira, Adolfo de Oliveira Filho, Geni Soares, Aldair Henrique, João Batista da Silva, Osmar Dutra da Rocha, Vicente de Paula Faria, Dinilda Hilaria de Oliveira, Joel Marinho da Rocha, Giselle Trajano de Aguiar, Agostinho Pereira Rosa, Genivaldo Alves Sodré, Gleicilane Henrique de Souza Freitas, Francisaline Mendes Ferreira, Vera Lúcia Gonçalves Siqueira, Matildes Marinho da Rocha, Margarete Maria de Jesus de Oliveira, Marcilene Antonia de Oliveira, Elizabete da Silva Souza, Paulo César Mendes, Gilmar Francisco de Souza, Gislane Maria Mendes, Edilane Mendes de Souza Silva, Neli Marina de Freitas, Suely N. de Almeida Ramos, Ana Claudia Alves Lima, Marilda de Freitas Dutra, Luzia Erasmo Dias, Juçara Constancio Siqueira Dias, Bruna da Silva Santos, Andreia Alves da Rocha Machado, Euzeni Maria de Almeida Sodré, Rosilda Zeferino Rocha Santos, Celso Miranda, Luciana Vicente de Oliveira, Mariana Raposa de Souza, Nilza Soares de Souza, Edilene Gomes, Eva Malaquias Mendes Pereira, Sandra Morte Santos, Eni de Oliveira Ferreira, Gelidson Ferreira de Oliveira, Edinilda Luiza Martins Muniz, Maria da Penha Freitas, Valdirene Mendes Souza Silva, Ivone de Oliveira do Carmo, Elvenir Malaquias Mendes de Siqueira, Ronizia Ferreira de Oliveira.

*Edimar Teodoro de Siqueira
Maria da Penha Freitas*

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - DA COMARCA DE MANTENHA - MG

Protocolado no livro Ano 3 de folhas 135Vº sobre o nº 4.883

Registrado no livro nº Ano 9 de folhas 182Vº-183 sobre o nº 2.048

Mantenha 07 de Março de 2005

Oficial Allex Gomes Nunes

ALLEX GOMES NUNES Oficial de
Protesto de Letras, Títulos e Documentos
e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
da Comarca de Mantenha Estado de
Minas Gerais

Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Manteninha - MG

MG

Selo de Fiscalização
BCJ 26280-000

Selo de Fiscalização
BCJ 35280-000

Selo de Fiscalização
BCJ 35280-000

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ABN 53995

MANTENHA

Centro - Cep 35.280-000

Conferir com o original e dou fé

Em testemunha

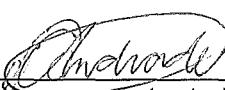
da verdade.

Nº das Comunicações
123
Assinado
MCS 16/06/2006

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Igreja Batista Renovação,
Inscrita no CNPJ sob o nº 22.704.878/0001-40, com sede à
Rua Frei Jorge nº 115 na
cidade de São João do Manteninha (MG), CEP 35.277/000, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Nova Geração, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Manteninha (MG), 15 de Junho de 2006.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do represente legal: Fonseca Oliveira de Andrade
CPF: 944.911.436-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 08/11/06



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

das Comunicações
 Fls. 124
 Recibido:
 Hoss 568

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.704.878/0001-40	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1989
NOME EMPRESARIAL IGREJA BATISTA EM RENOVACAO ESPIRITAL		
DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO RUA FREI JORGE	NÚMERO 115	COMPLEMENTO
CEP 35.290-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO DO MANTENA	MUNICÍPIO MANTENA
UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **30/06/2006** às **14:22:22** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/06/2006

ordinária. Eu na qualidade de 1º secretário fui
que fizeti a presente ata e que depois de lida
e aprovada será assinado por mim e pelo
pastor presidente.

SECRETÁRIO - Brunilda Soares de Alencar
PASTOR - Hélio Corrêa

Ata da sessão ordinária da igreja Batista em
Reunião espiritual realizada no dia 18 de Dezem-
bro de 2011, em sede a Rua São Jorge, 115 - São João
do Pauá, Minas Gerais. Sob a presidência
do pastor interino, Hélio Corrêa de Oliveira. Para a
abertura da sessão foi proposto pela irmã Silvana
Lima e apoiado pelo irmão Lovelino Gonçalves. Em
sequeda o pastor Hélio Corrêa de Oliveira, expôs-se
em a igreja sobre a vinda do ministro Fontana
Oliveira de Andrade para a nossa igreja, que
a Igreja tinha nos apoiado, foi proposto pela irmã
Elenice Portela e apoiado pela irmã paria Apacíola
Júnior que o irmão Fontana Oliveira de Andrade seja
o ministro de nossa igreja. Em sequida foi tratado o
pedácio do ministro Fontana, a igreja decidiu por una-
nimanidade de votos pagar o ministro Fontana, o valor
de seu salário e mais. Nova diretoria para o biênio
de 2012. A assembleia decidiu por unanimidade de
votos, após proposta e apoio, eleger os seguintes car-
gos e pessoas: Vice-moderador: Fontana Oliveira de Andrade
Secretaria: 1º Bravilides Soares de Alencar; 2º secretária:
Irmã Darcle Darcle Vieira de Almeida; 1º Tesoureiro:
Irmão Apacíola de França; 2º tesou-
reiro: Silvana Soares de Souza;
Presidente da União Feminina: Irmã Darcle Vieira de
Almeida; Vice-Presidente: Elenice Portela; Vice-
Presidente da Escola Bíblica. Documento FIDELAR
SERVIÇO FIDELAR
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10

D

das Comunicações
Fl. 126
Rúbrica:
WOS 460

Aparecida de Jacuípe; 2º Superintendente das Fazendas
Professora da E.B.D. Fontana Oliveira de Andrade; Presidente
das Unidades: Silvana Sagundes e Oliveira;
Introdutora: Irmã Maria de Jesus; Intocável: Irmã
Gonçalves; Conselheira: Amácia Maria e Juilia
Aparecida Araújo. Nós temos mais nada a tratar,
tendo cumprido o seu objectivo, o pastor declarou
o seu encerramento. Eis a qualidade de 1º
secretária que tive a presente atá e que depois
é lida e aprovada. Eis a assinatura dos mesmos
pelo pastor desta igreja.

Secretária: Vanilda Soares de Oliveira

Pastor: ~~José Ferreira~~

Na sessão extraordinária da igreja Batista em reunião
espiritual, realizada no dia 31 de Outubro
de 2001. Finalidade, posse do ministro Fontana
Oliveira de Andrade proposto pelas irmãs Gonçalves
Gonçalves e apoiado pela irmã Silvana Sagundes a
posse do ministro Fontana Oliveira de Andrade, em
seguida o pastor Hebe Lóvrea de Oliveira. Comunicou
o ministro Alan Carlos para fazer uma oração abr-
egando a vida do irmão Fontana, após o ministro
Fontana agradeceu a igreja e aos convidados
não temos mais nada a tratar, e na qualidade
de Secretária que tive a presente atá e que
depois de lida e aprovada. Eis assinado por
mim e pelo pastor da igreja.

Secretária: Vanilda Soares de Oliveira

Pastor: ~~José Ferreira~~

Na sessão extraordinária da igreja Batista em
reunião realizada no dia 02 de novembro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 091 11-150

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original e dou fé

Em test^o da verdade.

S. J. do Manteninha

O OFICIAL

Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Manteninha - MG

Edna Maria Severiano
Escrevente Substituta

das Comunidades
Fl 127
RUMO
BSS 4

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Comunidade São João Batista,

Inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua São João Batista na cidade de São João do Manteninha (MG), CEP 35.277/000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Nova Geração, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Manteninha (MG), 15 de Junho de 2006.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09/11/10

NV-1

Edna Maria Severiano

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do represente legal: EDNA MARIA SEVERIANO

CPF: 042514956-08

Obs.: A comunidade pertence a Paróquia Nossa Senhora das Graças - localizada em Manteninha

Min. das Comunicações
Fls. 128
Número 4900

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Comunidade Senhor dos Passos,
Inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à
Av. José Maria nº 35 na
cidade de São João do Manteninha (MG), CEP 35.277/000, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Nova Geração, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

São João do Manteninha (MG), 15 de Junho de 2006.

Em, 09/11/10


Nº: 1

Fáderval Portes Freitas
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do represente legal: Fáderval Portes Freitas
CPF: 243 901 166 00

Obs: A comunidade pertence à Paróquia
Nossa Senhora das Graças - Manteninha

das Comunicações
M. P. 129
versão
versão
versão

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Igreja Batista

Inscrita no CNPJ sob o nº 22.704.803/0001-60, com sede à
Rua José Basílio, 46 na
cidade de São João do Manteninha (MG), CEP 35.277/000, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Nova Geração, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a
sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

São João do Manteninha (MG), 15 de Junho de 2006.

Em, 09/11/06

Lília Pátria da Silva

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu

22.704.803/0001-60

IGREJA BATISTA DE SÃO JOÃO
DO MANTENINHA

Rua José Basílio, 46

CEP 35.277-000

São João do Manteninha, MG

Nome do represente legal: Lília Pátria da Silva
CPF: 044.552.566-52

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Fls. 130
Relação
Ses 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.704.803/0001-60	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/1989
NOME EMPRESARIAL IGREJA BATISTA DE SAO JOAO DO MANTENINHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO RUA JOSE BASILIO	NÚMERO 46	COMPLEMENTO
CEP 35.290-000	BAIRRO/DISTRITO SAO J DO MANTENINHA	MUNICÍPIO MANTENA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **03/07/2006 às 15:53:01** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 09/11/10

~~Em Fortunato Pádua, Ferny Alves Rocha, Gonçal
Vicente de Tomérm Grande - Superintendente =
Maria Floraque de Souza (ex) Xame de Conta
(Comissão) Relator Vilano Gomes de Souza, Cavado
Silveira dos Reis, Edmilia Sierra da Jesus
Maria Nogueira de Jesus, Adão Mariano~~

~~mandava esta e consequentemente é deliberada pela
Assembleia Constituinte. logo após, o pare
cer da Comissão, com o P.M.: Waldyr Lima
pro, dep. favor da nova diretoria. (Pai), dep., não ha
nada mais a tratar quanto com o in
ício. Diógenes Ferreira Gomes, encerrando a Assem
blia. Ex, primeira 1^a Secretaria fui a present
eza que será destinada por mim e pelo
Presidente (após a sua aprovação). 1^a Secretaria
= Cecília da Cruz Loureiro Presidente Lília Catia
da Silva~~

~~Abaixo da Assembleia Extraordinária da Igreja Batista
de São João do Manteninha - MG, aos Cinco di
as do mês de Janeiro de dois mil e seis (2006
01-06), no Templo da Igreja Batista de São Jo
ão do Manteninha, às oito horas (8:00hs), com
trinta pessoas presentes (30), é iniciada esse
tempo presidida pelo Pastor (Pai) Milton Belo
Cunha, com a unica finalidade de empo
rar a diretoria Estatutária, sendo, assim Cons
tituída: 1^a Presidente = Lília Katia da Silva,
belo, Cunha, portadora do CPF nº 044.552.566-52, residen
te e domiciliado/a à Rua: Av. Dr. Gomes Vieira, 985 - São João do M
anteninha - MG. 1^a Secretaria = Cecília da Cruz Loureiro, Cunha, d
omiciliada à Rua: Av. Dr. Gomes Vieira, 985 - São João do M
anteninha - MG.~~

~~Em testo  da verdade.~~

~~S. J. do Manteninha 04/09/06~~

~~O OFICIAL~~

~~dna Maria Severiano
Escrivente Substituta~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 09/11/06



Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Manteninha - MG

das Comunicações
 Fls 132
 Rua: 3000
 Hora: 10:00

Manuhá, portador/a do CPF n° 034.111.986-95, residente e domiciliada
 à Rua 1º AV., Avenida da Serra, Alves Carrimho, 20 - São João do Manten-
 ãnia - MG, f. 1º Superiora - Beny Alves da Rocha Camarillo, caba-
 cha, Brasileira, portador/a do CPF n° 081.349.816-81, residente e do-
 miciliada à Rua 1º AV. Rua Clara, n° 11 centro - São João do Manten-
 ãnia. Após oração, o presidente da Assembleia, declara empossados os
 membros da Diretoria da Igreja. Nada mais para considerar.
 Na sequência de a Assembleia Bifacial dirigiu-se, primeiramente,
 à 1ª secretaria, larei a presente acta, que será assinada
 por mim e pelo presidente, após a sua aprovação.
 1ª secretaria: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
 JURÍDICAS - DA COMARCA DE MANTENA - MG
 da Silva

Protoculado no Livro..... Ano 3..... às folhas
 2016..... 5.186

registrado..... Ano 10..... às folhas
 1151..... 2.185

Mantaia /17 de Janeiro de 2006

Oficial Jaqueline Coelho Batista Gonçalves

Jaqueline Coelho Batista Gonçalves
 Oficial Substituta Prostes de Leilão
 Títulos e Documentos e Registro Civil
 de Pessoas Jurídicas da Comarca de
 Mantaia - Estado de Minas Gerais

AUTENTICAÇÃO

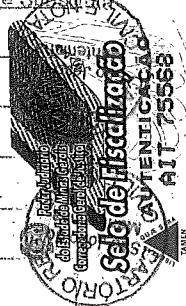
Confere com o original e dou fé
 Em testemunha: Edna Maria Severiano

S. J. do Mantenânia 09/07/06

O OFICIAL

Edna Maria Severiano

Escrevente Substituto



Ata da Assembleia regular da Igreja Batista de
 São João do Mantenânia, Minas Gerais, aos oito dias
 do mês de Janeiro de dois mil e seis (08.01.06), às
 dez horas e cinquenta e cinco minutos (10 h 55 min),
 no templo da Igreja, situado à rua José Bento
 Lobo, n.º 16, Centro, ante uma Belíssima reunião com
 o maior fervor "medido de fúnera" vez, fez a leitura
 da ordem do dia. Com huita e seis (36), membros pre-
 sentes, ouvi-se por alento a Assembleia. Provocada a tra-
 lá, abençoada a Igreja anterior com a seguinte obse-
 rvação: onde está morto, concreto lá se fundo de bim-
 bim, presidente da Ordem dos Pastores Batistas de Minas Gerais
 Relatório Financeiro: Entradas: R\$ 6 mil, trezentos e quin-
 to e três reais (R\$ 6.383,00); Saída: Cinco mil trés

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 09/11/10

das Comunicações
M. Fis. 133
M. Nro.:
CCS 460

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO -FM

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e seis (12/06/06), às dezenove (19 h), reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Nova Geração – FM , com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade , que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão comunitária , na Praça São João Batista , 82 – centro , sede deste município Cep 35 277-000, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos , os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes . A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 , após lida para os associados presentes e em dia com suas obrigações estatutárias , que abaixo subscrevem , foi aprovada por todos , que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa . Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos em Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos (21h 30 m) do dia 12 de junho de 2006 e eu , Meirelene Arantes dos Reis , na função de secretária ad-hoc, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Meirelene Arantes dos Reis

Nº da identidade: MG 13 982 488

Endereço: Rua José Luizino, 81

Sede do município de São João do Manteninha – MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: MEIRELENE ARANTES DOS REIS

Meirelene Arantes dos Reis

Nº da identidade: M-4.929.108

Endereço: Rua Sebastião Calixto Barbosa, 40

Sede do município de São João do Manteninha – MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Eduilda Lurza Martins Muniz

Eduilda Lurza Martins Muniz

Nº da identidade: MG 6.451.723

Endereço: Rua Evandro Alves 122 - Centro - São João Mant.

Sede do município de São João do Manteninha – MG

CEP: 35277-000

V = 3

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/11/10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original e dou fé
Em testº *[Signature]* da verdade.

S. J. do Manteninha *[Signature]*

O OFICIAL	Inereu Vieira Lopes
Escrivão Tabelião	
CPF: 126 589 446 91	



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 09/11/10
[Signature]

Ministério das Comunicações
M. 134
Assessoria
Sociedade Civil

Nome e assinatura do associado: Fábio Fernandes da Santo

Nº da identidade: M-3.863.012 SSP MG.

Endereço: R. Avenida 10 Centro.

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Cláudice Vieira M. Carrijo

Nº da identidade: M-3748 008

Endereço: Rua Frei Jorge 57 (Centro)

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: José Luiz

Vanderlei Lima da SILVA CR 290-906.

Nº da identidade: M-000 000 000 000 000

Endereço: São João do Manteninha 106.

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Rivione de Saya Pendino

Nº da identidade: 12.202.233

Endereço: Rua A m 18 Centro

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Rebeca Adens dos Reis

Nº da identidade: CPF 096 574 186-90

Endereço: Rua Teodoro Doutor nº 113

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Fernando Leima

Nº da identidade: M-6-12.734.592

Endereço: R. Evandro Alves nº 132

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Leônida Portes Silveira
Silveira - Norberto

Nº da identidade: M-4-653-777

Endereço: R. Teodoro Doutor 137

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

V-3

N V = 4

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10



Inereu Vieira Lopes
Escrivão Tabelião
CPF 126 589 446 91



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 01/11/90
[Handwritten signature]

das comunicações
135
Emissões

Nome e assinatura do associado: Delma Pereira Fernandes dos Reis

Nº da identidade: M - 7 965.205

Endereço: Rua Veríssimo Durval dos Santos nº 65

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Júlian Almuz dos Reis

Nº da identidade: M - 6.476.380

Endereço: Rua Teotônio Doutor nº 360

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Edilva Almeida dos Santos

Nº da identidade: M - 8.349.236 - SSP MG

Endereço: R. A. nº 10. CENTRO

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Joyce Miranda
ES. J. 872.425

Nº da identidade:

Endereço: Av. João Gomes Luvia nº 246

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Romulo Wagner Ribeiro
Miranda

Nº da identidade: 15.314.882

Endereço: Rua Teotônio Dantas nº 95

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Delayne Parapida de
Fátima dos Santos

Nº da identidade: M.8.101.830

Endereço: R. Frei Jorge, 104

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Adelcild Miguel

Nº da identidade: M.6.140.515

Endereço: Rua Clara nº 14

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

N.V.-7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10

AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em test ^o	<i>[Signature]</i> da verdade.
S. J. do Manteninha	
<i>[Signature]</i>	
O OFICIAL	
Cartório Lopes	
Registro Civil e Notas	
São João do Manteninha - MG	

Inereu Vieira Lopes
Escrivão Tabelião
CPF 126 589 446 91



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/2010

das Comunicações
Fis 136
Automação
50000 - 46

Nome e assinatura do associado: Kelly Pires da Silva

Nº da identidade: CPF 087.730.996-53

Endereço: Brinca Nivira Lopes

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Paulo Roberto Miranda

Nº da identidade: M-5.024.179

Endereço: R. REGINALDO ALVES nº 241

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Conf. José Pires

Nº da identidade: M 3341 020

Endereço: Rua Prof. Irineu Vieira Lopes nº 83

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Zelina Ferreira Fontes
Rua Reginaldo Alves dos Santos

Nº da identidade: M. 7391 200

Endereço: AV. REGINALDO ALVES DOS SANTOS

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Graziela Chaves Larrin

Nº da identidade: M 7302 593

Endereço: Rua Teotônio da Cunha nº 20

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Marlene Corrêa da Cruz

Nº da identidade: M. 13.905.908

Endereço: Rua Iacuana Alves Passos

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Schellon Lopes da Cruz

Nº da identidade: M. 13.905.908

Endereço: Avenida Iacuana Arns Cacimiro nº 20

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 09/11/10

V. 1
NU-6

AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testº	da verdade.
S. J. do Manteninha	
O OFICIAL	

Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Manteninha - MG

Inereu Vieira Lopes
Escrivão Tabelião
CPF 126 589 446 91



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 09/11/10
[Handwritten signature]

des Comunicações
Fls. 137
verso
66
oss

Nome e assinatura do associado: Luanna Selamara Marques Alves
Nº da identidade: MG 14783481
Endereço: Av. Vereador Antônio Laria nº 32
Sede do município de São João do Manteninha - MG
CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Edna MARIA SEVERIANO
Alves
Nº da identidade: M-8550476
Endereço: Rua Teotonio Doutor 101
Sede do município de São João do Manteninha - MG
CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Nêud Gonçalves Santiago Marques
Marques
Nº da identidade: M 173910
Endereço: Av. João Góes Placávia - 28
Sede do município de São João do Manteninha - MG
CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Gervin Cannijo dos Santos
Gervin Cannijo dos Santos
Nº da identidade: M. 2.616.185
Endereço: Rua Teotonio Doutor 20
Sede do município de São João do Manteninha - MG
CEP: 35277-000

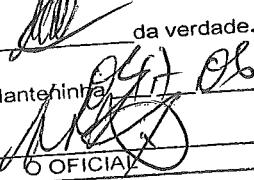
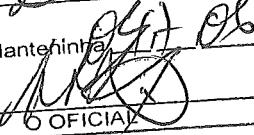
Nome e assinatura do associado: Celiane da Cruz Góes Pecoraro
Nº da identidade: MG - 12 659 . 760
Endereço: R. Janomar Alves Passimiro, 20 - Novo Preguiço
Sede do município de São João do Manteninha - MG
CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Arinaldo José Lourenço
Arinaldo José Lourenço
Nº da identidade: MG - 10.572.739
Endereço: Rua Oliveira Justino - 32
Sede do município de São João do Manteninha - MG
CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Fernanda Bezerra Almeida
Nº da identidade: MG - 14.798.219
Endereço: R. Arimatéia Alves dos Santos, 209
Sede do município de São João do Manteninha - MG
CEP: 35277-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 09/11/10
C

N-5
M-2

AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original e dou fé	
Em testº	
da verdade.	
S. J. do Manteninha	
O OFICIAL	

Inereu Vieira Lopes
Escrivão Tabellão
CPF 126 589 446 91



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/11/91

M. das Comunicações
Fls 138
Revista
M. das H. 660

Nome e assinatura do associado: Tadiane Pereira Ribeiro
Ribeiro

Nº da identidade: MG - 15.196.571 Ex: 22/03/2009

Endereço: Correjo Fundoço - Bombeiros

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Fernando Mauricio
de Oliveira

Nº da identidade: MG 10 901 892

Endereço: Rua Engenheiro Leônidas 26

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Germ Pereira Ribeiro
Ribeiro

Nº da identidade: MG 11.965.773

Endereço: Correjo dos Fundos - Bombeiros

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Lilia Cátia da Silva
Silva

Nº da identidade: MG 1588 631 - ES

Endereço: Av. João Gomes Júlio, 285

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Aderval Portes de Britas
Aderval Portes de Britas

Nº da identidade: MG 3.767.317

Endereço: Av. José Maria nº 124

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Maria Aparecida da S. Fernando
Maria Aparecida da S. Fernando

Nº da identidade: MG 3.299.833

Endereço: Rua José de Britas nº 260

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CER: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Alexia Alves Moura
Moura

Nº da identidade: MG 12.876.843

Endereço: R. Reginaldo Alves 840

Sede do município de São João do Manteninha - MG

CEP: 35277-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10

V = 7



Inereu Vieira Lopes
Escrivão Tabelião
CPF 126 589 446 91



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/10
[Signature]

das Comunicações
A.F. 139
v. 66

Nome e assinatura do associado: Romilda Llaves de Souza

Romilda Llaves de Souza

Nº da identidade: MG-10.083.040

Endereço: Jr. Manana n° 291

Sede do município de São João do Manteninha – MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Marcio Antônio Reis e Silva

Marcio Antônio Reis e Silva

Nº da identidade: M.G. 11056.419

Endereço: RUA REGINALDO ALVES N° 197

Sede do município de São João do Manteninha – MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Enélio Conceição Silva

Enélio Conceição Silva

Nº da identidade: M-9.35.002

Endereço: Rua Eugênia Almeida dos Reis n° 60

Sede do município de São João do Manteninha – MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Fernany S. da Silva Ribeiro

Fernany S. da Silva Ribeiro

Nº da identidade: M-9.305.442

Endereço: Rua Paraná - Barroso Orlando Almeida

Sede do município de São João do Manteninha – MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: Marc Miller Fernandes da Silva

Marc Miller Fernandes da Silva

Nº da identidade: MG-14.975.926

Endereço: AU. 1000 Gomes Vieira n° 74

Sede do município de São João do Manteninha – MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da identidade: _____

Endereço: _____

Sede do município de São João do Manteninha – MG

CEP: 35277-000

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da identidade: _____

Endereço: _____

Sede do município de São João do Manteninha – MG

CEP: 35277-000

V = 4
VV = 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10

AUTENTICAÇÃO

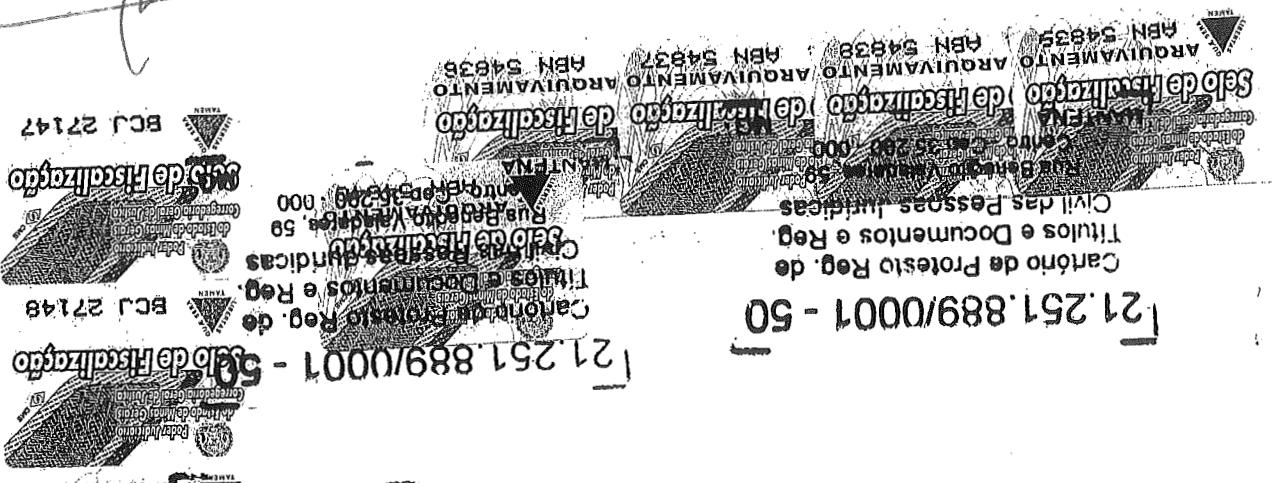
Confere com o original e dou fé
Em testo da verdade.
S. J. do Mantenimento
O OFICIAL

Cartório Lopes
Registro Civil e Notas
São João do Mantenimento - MG

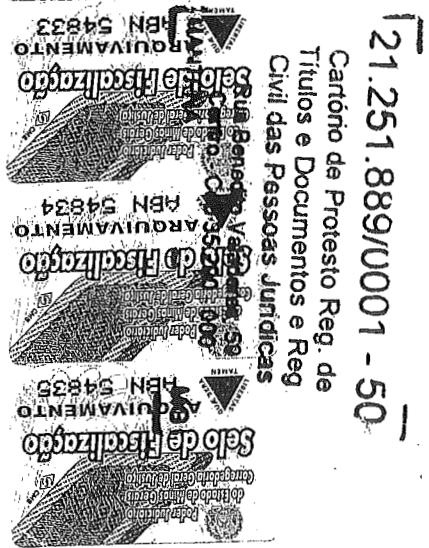


Inereu Vieira Lopes
Escrivão Tabellão
CPF 126 589 446 91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10



121.251.889/0001-50



Maria da Glória 03 de Julho de 2006
rg319/185 sobra o nº 221V- sobre o nº 5.313 as folhas
registrado no vivo nº Ano 10 às folhas
Protocolado no vivo nº Ano 3 as folhas
JURÍDICAS - DA COMARCA DE MANTENA - MG
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.064331/06 Localidade/UF: São João do Manteninha/MG
Entidade: Associação Nova Geração FM Prazo: 06/07/2006 Canal:
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 16S4340	18S4317
Longitude 39W1623	41W0937

DISTÂNCIA	
Distância A:B	298.48
(IBGE)	

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	Praça São João Batista, nº 82 - Centro.
2.1.	Endereço do Studio	Praça São João Batista, nº 82 - Centro.
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	Praça São João Batista, nº 82 - Centro
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

Tecnicamente inviável.
A Requerente informou a Praça São João Batista, nº 82 - Centro, com as coordenadas geográficas: 16° 43' 40" S / 39° 16' 23" W, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante. O corre que as coordenadas geográficas apresentadas situam-se a 298,48 Km das coordenadas geográficas do IBGE, portanto fora da área municipal, podendo ter havido equívoco na aferição das coordenadas geográficas.

Sendo assim, pede-se que a Requerente faça nova aferição das coordenadas geográficas, após aferir apresentar:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fol.: 141
Rubrica:

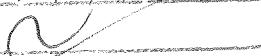
Identificação do Processo

Número: 53000.064331/06 Localidade/UF: Sao Joao do Manteninha/MG
Entidade: Associação Nova Geração FM
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

a) nova declaração, assinada por profissional habilitado, informando as coordenadas geográficas reais, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, na forma GG° MM' SS? com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS?) da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?n? da Norma Complementar nº 01/2004;


Neide da Silva
(Analista)
Chefe do Divisão SSR

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/2006


Fls.: 14.2
Publicação:
09/05/2006 - sexta-feira



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.064331/06

LOCALIDADE: São João do Manteninha - MG

ENTIDADE: Associação Nova Geração FM

Aviso : 21º Publicação no DOU do dia : 22/05/06 Prazo expirou em: 06/07/06

Canal : 200/ Frequência: _____ (Plano Básico de Referência)

Status: 1º Análise

Única entidade no local/bairro

Com concorrente(s): arquivado(s) ou sobrestados

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que (X) trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 05 de março de 2007.

Vilma Alvarenga Fanis
Vilma Alvarenga Fanis
Siape: 1366009
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 09/11/2006
C

das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.064331/06 Localidade/UF: São João do
Entidade: Associação Nova Geração FM
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
(fls 01)					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
(fls 07) art. 2º					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Não				
A Ata de Fundação datada em 12/12/01 (fls 14 a 17) encontra-se indevidamente registrada no Livro B26 do Registro de Títulos e Documentos o Estatuto Social (fls 07 a 12) e a Ata de Eleição datada em 07/06/06 (fls 19 a 22) encontram-se devidamente registrados no Livro A10 do Registro de Pessoas Jurídicas.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Sim				
(fls 39 a 139) contendo 246 manifestações válidas de acordo com contagem realizada pelos Funcionários do ICP.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
(fls 37) "Nova Geração FM"					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
(fls 37)					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
(fls 37)					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
(fls 05) nº 04.323.728/0001-05 - Ativa					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 03 anos/art. 14	Validade: 07/06/2009		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Viviane de Souza Pinheiro	077.134.896-73	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Vanderlei Lima da Silva	343.253.107-97	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Paulo Roberto Miranda	879.226.306-20	Diretor de Operações	Sim	Sim	Não
Fiel cumprimento (fls 36) Sede (fls 37) Praça São João Batista, nº 82					

629 Cont
144

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.064331/06 Localidade/UF: Sao Joao do
Entidade: Associação Nova Geração FM
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Relação de associados (fls 133 a 139)

Taxa (fls 38)

Declaração de que a Entidade não possui vínculos (fls 37)

13. Conclusão da Análise

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- 1) substituir no art. 5º os termos "admitidos pela Diretoria" por "admitidos pela Assembléia Geral";
2) Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada em 12/02/01 foi devidamente registrada no Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas.

É o relatório.

À Consideração Superior.

Vilma Alvarenga Fanis
Vilma Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

PÁGINA: 001 DE 005 FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/11/2007

M. das Comunicações
Fls.: 145
M. Pública:
033 - 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 13.25 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de março de 2007.

À senhora
VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO
Associação Nova Geração FM
Rua A, nº 18 – Centro.
35277-000 – São João do Manteninha - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.064331/06, na localidade de **São João do Manteninha - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A Requerente informou a Praça São João Batista, nº 82 - Centro, com as coordenadas geográficas: 16° 43' 40" S / 39° 16' 23" W, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante. O corre que as coordenadas geográficas apresentadas situam-se a 298,48 Km das coordenadas geográficas do IBGE, portanto fora da área municipal, podendo ter havido equívoco na aferição das coordenadas geográficas.

Sendo assim, pede-se que a Requerente faça nova aferição das coordenadas geográficas, após aferir apresentar:

a) nova declaração, assinada por profissional habilitado, informando as coordenadas geográficas reais, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar nº 01/2004;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

1) substituir no art. 5º os termos “admitidos pela diretoria” por “admitidos pela Assembléia Geral”. *10k (es) 151*

vaf – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/10
[Signature]

b) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 12/02/2001, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

Obs: Consta Livro B-26 Registro de Títulos e Documentos. 10K 149 e 150.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10

21º EK16.

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Dra. Zilda Beatriz S. Campos Abreu
Brasília - DF

MICROFONE
ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM
SÃO JOÃO DE MANTENINHA - MG

REF. 03 02000002007-10

DATA: 09/04/2007
PÁGINA: 01/01

Ref.: Processo nº 53000.064331/06

Prezada Secretária

A ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM, CNPJ Nº 04.323.728/0001-05, da cidade de São João de Manteninha, MG, vem através de seu representante legal abaixo assinado, requerer de V. S^a. seja reconsiderado o nosso pleito para explorar o serviço de radiodifusão comunitária em nossa cidade.

Para tanto contratamos os serviços de um profissional habilitado para fazer a aferição da coordenada geográfica do local pretendido para a instalação de nossa emissora, documento anexo.

Vimos a informar que nosso pedido de instalação da emissora é o citado pelo profissional contratado.

Atenciosamente,

São João de Manteninha, 13 de abril de 2007

Viviane de Souza Pinheiro
VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO
PRESIDENTE

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/11/2007

SEGUINTE

Min. das Comunicações
M.º 149
M.º 149
M.º 149

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Dra. Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Brasília – DF

Assunto: Alteração de Coordenada Geográfica – Radio Comunitária

Prezada Secretaria,

Como engenheira contratada pela ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM, CNPJ nº 04.323.728/0001-05, requerente para explorar o serviço de radio comunitária, na cidade de São João de Manteninha, MG, venho através desta informar a Vossa Senhoria, a coordenada geográfica medida pelo aparelho GPS do local exato da pretensão da instalação da emissora comunitária.

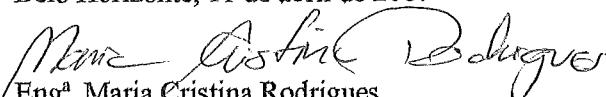
Latitude: 18° 43' 17,2" S
Longitude: 41° 09' 45,1" W

Venho a informar que esta coordenada se refere ao endereço abaixo descrito:

Rua Sebastião Calixto Barbosa, S/N
CEP 35277-000 - São João de Manteninha - MG

Assim sendo, o processo da Associação poderá ter o seu devido prosseguimento.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2007


Engº. Maria Cristina Rodrigues
CREA nº 31.128/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/04/2007

/ 16.11.149

Ata de Fundação da Assoo -FM. Aos 12 (doze)dias de fevereiro de 2001(dois mil e um), às vinte horas , na Praça São Batista , nº 82 , Bairro – centro, cidade de São João do Manteninha – estado de Minas Gerais reuniram-se em Assembléia os senhores : Ivani Teodoro Martins, Geneir Carrijo dos Santos, Paulo Roberto Miranda, Maria das Dores Souza, Geralda Batista de Almeida, Jadimar Duarte Souza Silva, Sérgio Saraiva Costa , Lúcia Vieira da Silva, Gilberto Antonio da Silva, Rosânia Aparecida de Paula Silva, Clésia Alves Moulaz, Maria Aparecida da Silva Fernandes, Janecélia da Silva Santos, Gleuci Rodrigues Barbosa, Mirian Diniz dos Reis, Maria Aparecida de Souza Marques, Meirelene Arantes dos Reis, Francisca Costa dos Santos, Lídia Porte da Silva, Fernando Maurício de Oliveira, Agnaldo José Lourenço, Portílio Lúcio Rodrigues , Joaquim Carlos Venâncio,Antonio Moura, Vanderlei Lima da Silva, Frederico Alves Muniz, Juvenal Portes Freitas, Antonio Gonçalves Moulaz, Edna Maria Severiano, todos com a finalidade de fundar uma entidade de benficiente , sendo uma Associação sem fins lucrativos, e manter serviços beneficentes . A Assembléia foi presidida pelo senhor Ivani Teodoro Martins que conduzindo os trabalhos da mesa e após entendimentos gerais sobre a criação da entidade, chegou-se em comum acordo com todos os presentes,às seguintes conclusões:A entidade terá seus membros constituídos da seguinte forma:Presidente; Vice-presidente; Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Comunicação e seis membros para compor o Conselho Fiscal. Será denominada " Nova Geração – FM" . Foram lidos estatutos, que após estudados por todos tendo sido feito as concordâncias com os objetivos da presente Assembléia e o Presidente da sessão, apresentando os esclarecimentos que se fizeram necessários, e não restando quaisquer ressalvas, ficou por todos decidido pela aprovação do Estatuto Social .Decidiu-se também por realizar nessa Assembléia a eleição do membros da diretoria e do Conselho Fiscal , que assim sendo feita por consenso entre os presentes. Chegando-se ao seguinte resultado : Presidente: EDMIRSON DE CASTRO, CPF 559. 557.546 -87; Vice - presidente: VANDERLEI LIMA DA SILVA, CPF 343253107-97, 1^a Secretária : MEIRELENE ARANTES DOS REIS, CPF 591875816-04; 2^º secretária: EDNA MARIA SEVERIANO, MG M – 85 50476 (MG), 1º Tesoureiro : FERNANDO MAURÍCIO DE OLIVEIRA , RG MG 10901891; 2º Tesoureiro: PAULO ROBERTO MIRANDA RG M- 5024179; Diretor de Comunicação : ENY CARRIJO DOS SANTOS,CPF 643 770 596-53; CONSELHO FISCAL : Geneir Carrijo dos Santos, CPF 472 960 386 – 91;ANTONIO GONÇALVES MOULAZ, M- 5.050.603(RG); LÍDIA PORTES DA SILVA CPF 639 898 406-49;JUVENAL PORTES FREITAS, CPF 243.902.166-00; AGUINALDO JOSÉ LOURENÇO RG- MG 10575739; MIRIAN DINIZ DOS REIS , M 6.476.380 .Chegou-se a conclusão e decidindo-se que , a gestão da diretoria da entidade e do Conselho Fiscal será de três anos, a partir da sua posse de direito. Após a composição da diretoria e do conselho fiscal da entidade , decidiu-se em comum acordo com todos os presentes, pela instalação e funcionamento de uma Rádio Comunitária conforme leis vigentes, modulando na frequência de FM, com finalidade de melhor difundir as atividades e atender as finalidades da entidade . Assim sendo e tendo esgotado a pauta por todos apresentada, o presidente da assembléia declarou criada “ A ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM” ficando eleitos e empossados os diretores e também os membros do Conselho Fiscal,

ESTADO DE MINAS GERAIS
PÚBLICO MÍDIA
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/11/149

SC. M. das Comunicações
Fl. 150
Rubrica:
055 - secretaria

elaborado e aprovado o estatuto social da entidade que após algumas observações ficou assim redigido e aprovada: ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO -FM DO Município de São João do Manteninha -MG. Nada mais havendo a tratar , o presidente da sessão agradeceu aos presentes e deu por encerrada a assembléia , tendo eu Meirelene Arantes dos Reis a primeira secretária , ora eleita, redigido a presente ata que após lida e achada conforme , passa a ser assinada por todos os membros eleitos e presentes. Presidente: EDMIRSON DE CASTRO, CPF 559 557 546 87; Vice-presidente: VANDERLEI LIMA DA SILVA,CPF 343253107-97, Primeira Secretária: MEIRELENE ARANTES DOS REIS , CPF 591875816-04; Segunda Secretária: EDNA MARIA SEVERIANO, MG M - 85 50476 (MG); Primeiro Tesoureiro : FERNANDO MAURICIO DE OLIVEIRA , RG MG 10 901 891; Segundo Tesoureiro: PAULO ROBERTO MIRANDA RG M- 5024179; Diretor de Comunicação : ENY CARRILHO DOS SANTOS,CPF 643 770 596-53; 1º Conselheiro : Geneir Carrijo dos Santos CPF 472 960 386 - 91; ; 2º Conselheiro Agnaldo José Lourenço RG- MG 10575739;); 3º Conselheiro Lídia Portes da Silva CPF 639 898 406 - 49; ; 4º Conselheiro Juvenal Portes Freitas CPF 243. 902.166 -00; 5º Conselheiro Antonio Gonçalves Moulaz, M- 505060-3(RG); 6º Conselheiro Mirian Diniz dos Reis , M 6.476.380; Gleuci Rodrigues Barbosa, Rosânia Aparecida de Paula Silva, Geralda Batista de Almeida, Jadimar Duarte de Souza Silva, Ivani Teodoro Martins, Clésia Alves Moulaz, Antonio Moura, Maria das Dores Souza, Maria Aparecida de Souza Marques, Jorge Luís Ribeiro, Edna Maria Severiano, Portílio Luciano Rodrigues , Sérgio Saraiva Costa , Maria Aparecida da Silva Fernandes, Joaquim Carlos Venâncio, Gilberto Antonio da Silva, Lucia Vieira da Silva , Edmirson de Castro, Vanderlei Lima da Silva, Fernando Maurício de Oliveira.

Presidente: Edmírson de Castro
Secretária: Meirelene Arantes dos Reis

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - DA COMARCA DE MANTENA - MG
Protocolado no livro Ano 3 de folhas
252 sobre o nº 607
registrado no livro nº Ano 11 de folhas
108 / 108v sobre o nº 2.354
Mantenha do Ano de 2007
Oficial
ALLEX GOMES NUNES Oficial de
Protocolo de Letras, Títulos e Documentos
e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
da Comarca de Mantena Estado de
Minas Gerais



SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 09/11/2007

[Handwritten signature]

S. G. C.
Nº: 151

Ata da Assembléia Extraordinária da Associação Nova Geração – FM. Aos (04) quatro dias do mês de abril de 2007 (dois mil e sete), às dezoito horas, (18h), reunem-se os membros da Diretoria da Associação Nova Geração – FM, com a finalidade única de deliberar sobre a alteração estatutária necessária para atender solicitação de documentação expressa no ofício 1235/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC emitido pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações. A presidente, ou seja, Diretora Geral da Associação Nova Geração – FM, senhorita Viviane de Souza Pinheiro preside a assembléia, lê o ofício supra citado. A seguir lê o artigo 5º do Estatuto Social, artigo em questão para alteração. Os membros da diretoria dão voto de concorde, sendo assim é feita e dada como aprovada a ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA Nº 01, DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – FM, assim: Art.1º - Fica alterado o Art.5º do Estatuto Social da Associação Nova Geração – FM, assim: onde se lê: Art.5º ... "Admitidos pela diretoria". Passa a ter a seguinte redação: Art.5º - ... "Admitidos pela Assembléia Geral. Art.2º - A presente alteração entrará em vigor na data de seu registro perante cartório competente. São João do Manteninha – MG, aos (04) quatro dias do mês de abril de 2007. A presidente, ou seja, Diretora Geral diz que tomará as providências cabíveis para registro da alteração em cartório para posterior envio ao Ministério de Comunicações. Nada a mais a tratar e encerrada a Assembléia Extraordinária. Eu, Meirelene Arantes dos Reis, secretária ad-hoc, que a tudo assisti e presenciei lavro a presente ata que segue assinada pelos membros presentes da diretoria. São João do Manteninha – MG, (04) quatro de abril de 2007. Meirelene Arantes dos Reis, Viviane de Souza Pinheiro, Jorge Luís Ribeiro, Wanderley Lima da Silva, Lídia Portes da Silva Souza, Geneir Carrijo dos Santos, Paulo Roberto Miranda e Celcimar da Cruz Correia.

Diretora Geral: Viviane de Souza Pinheiro
Secretário Administrativo: Celcimar da Cruz Correia

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 01/11/2010

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS - DA COMARCA DE MANTENA - MG

Protocolado no livro Ano 3 às folhas
251 sobre o nº 5.596
Registrado no livro nº Ano 11 às folhas
104/1041 sobre o nº 2.353
Mantena 13 de Abril de 2007
Oficial Alex Gomes Nunes

ALEX GOMES NUNES Oficial de
Protesto de Letras, Títulos e Documentos
e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
da Comarca de Mantena Estado de
Minas Gerais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/00
Assinatura

REC. N.º 15.2
Data: 15.2.2007
Assunto: Alteração Estatutária nº 01 do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO - FM
Assinatura: [Signature]

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA Nº 01 DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO –FM

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 5º do Estatuto Social da Associação Nova Geração – FM, assim:

Onde se lê:

Art. 5º - ... “admitidos pela diretoria...”

Passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - ... “admitidos pela Assembléia Geral...”

Art.2º - A presente alteração entrará em vigor na data de seu registro perante cartório competente.

São João do Manteninha – MG, aos 04 dias do mês de abril de 2007.

Viviane de Souza Pinheiro
VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO
Diretora Geral

Vanderlei Lima da Silva
DIRETOR Administrativo

Rondinelle Teódro Maulaz
Advogado
OAB/MG 94.372 - CPF: 033.958.966-33

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 02/11/10

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - DA COMARCA DE MANTENA - MG

Protocolado no livro Ano 3 às folhas
251 sobre o nº 5.597
Registrado no livro nº Ano 10 às folhas
185 sobre o nº 2.249 - Anexação
Mantena 13 de Abri de 2007
Oficial Alex Gomes

ALEX GOMES NUNES Oficial de
Protocolo de Letras, Títulos e Documentos
e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
da Comarca de Mantena Estado de
Minas Gerais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações
n.º 153
Rubrica
M. das Comunicações
n.º 153

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1325 /07/SSR/DOUL-MC de 13/03/2007

Processo nº 33000 064 331 106. Localidade: São João do Mantimento - MG

Entidade: Associação Nova Geração FM

Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Tecnicamente viável. Pedi projeto técnico: Iniciar 2ª análise.

Brasília, 18/05/2007 Engenheiro(a) responsável: Neide Aparecida da Silva

FANTASIA: (fes 37)

SIAPE: _____

~ nova Geração

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS: Neide Aparecida da Silva
Chefe da Divisão / SSR

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fes 37) Praça São João Batista, nº 82,

Observações: Processo fundicamente regular e sustentado.

DIRETORIA: (fes 143) - Até 07/06/06 - mandato de 03 anos -
Válida até 07/06/09 - (não registrado) - verso.

Denominacop

- Ata (fes 14)

- Estatuto (fes 07)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/05/2007

CNPJ: (fes 05) - Ativa.

Brasília, 18/05/2007

Analista responsável:

Fernanda Fanis

Elaine Fatima Alves Fanis

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat. 1368009

SERAC/CORAC/DEOC/SC.

- Diretor Geral - Viviane de Souza Pinheiro BMF.
- " Adm - Vanderlei Lima da Silva BMF.
- " Operações - Paulo Roberto Miranda - BMF.

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 09/11/10

M. das Comunicações
nº. 154
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2653 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de maio de 2007.

À senhora
VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO
Associação Nova Geração FM
Rua A, nº 18 – Centro.
35277-000 – São João do Manteninha - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.064331/06, na localidade de São João do Manteninha - MG, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

toda documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o Projeto Técnico;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE DE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

nas – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09/11/2007

21º EXIG

03

4º - 4º Comunicações
Flz. 155
Portaria 103
SSCE-MC

ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM
São João do Manteninha- MG

São João do Manteninha – MG, 27 de junho de 2007.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 038067/2007-68

SEAPABC
06/07/2007-08:53

SODJR

Ao Senhor :
Carlos Alberto Freire de Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto : Encaminha Solicitação

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 2653 /2007/RADCOM/ DOS/ SSCE-MC, vimos pelo presente, solicitar a V. S^a, por obséquio, prorrogação de prazo, para envio de documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o PROJETO TÉCNICO para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária referente ao Processo nº 53000.064331/06.

Contamos com a compreensão de V.S^a, no solicitado .

Atenciosamente

Viviane de Souza Pinheiro
VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO
Representante da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
En. 09 11140

M. das Comunicações
P.R.: 156
Data: 03/06/2007

ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM
São João do Manteninha- MG

São João do Manteninha – MG, 27 de junho de 2007.

Ao Senhor :
Carlos Alberto Freire de Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto : Encaminha Solicitação

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 2653 /2007/RADCOM/ DOS/ SSCE-MC, vimos pelo presente, solicitar a V. S^a, por obséquio, prorrogação de prazo, para envio de documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o PROJETO TÉCNICO para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária referente ao Processo nº 53000.064331/06.

Contamos com a compreensão de V.S^a, no solicitado .

Atenciosamente

Viviane de Souza Pinheiro
VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO
Representante da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/11/10

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

PARA : CARLOS ALBERTO FREIRE DE RESENDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - Bloco "R" -3º andar – anexo Oeste – sala 301

BRASÍLIA (DF)

CEP.: 70044-900

M. das
Fie: 157
infinito
S. S.
2022



**REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY**

75210302-6
AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RB 5 6 0 1 5 7 1 9 . 9 BR



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/11/10

158

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2653 /07SSR/DOUL-MC

de 18/05/2007

Processo nº 53 000.064.331/06. Localidade: Sas fcas do Manteúlo - mg.

Entidade: fmccaf nasc Gracaf FM.

Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Tecnicamente nível . Soltou mozo para apresentar o projeto técnico.

Brasília, 20/07/2007 Analista responsável: Neide Viana Costa Silva

FANTASIA: (fes 37).

SIAPE: 1337076

Mozo Gracaf

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS: Neide Viana Costa Silva
Chefe de Divisão / SSR

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fes 37) - Prop Sas fcas Batista, n 382.

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: (fes 153) - Até de 07/06/06 - mandato de 3 anos.

Válida até 07/06/09 - (registrada).

Denominacao - Até (fes 14)

- Entitativ (fes 07)

CNPJ (fes 05) - Ativa

Brasília, 19/07/2007

Analista responsável: Fernanda Farias

SIAPE:

Fernanda Farias

Agente de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Nat. 1386009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BERAC

CORAC

DEOC

SC

CONFIRA COM O ORIGINAL

Em: 09/07/2007

21- AÚT

24

Min. das Comunicações
Fis. 159
Rubr.: P
SSCE

São João do Manteninha, 19 de julho de 2007

Ao Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Sr. Diretor Carlos Alberto Freire Resende
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 042413/2007-77
SEAPARC
0007/2007-08-37

Ref.: Ofício nº 2653/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 18 de maio de 2007
Processo nº 53000.064331/2006

Prezado Diretor,

Em atendimento ao ofício em referência, a ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM, autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João de Manteninha, Estado de Minas Gerais, vem através de seu representante legal abaixo assinado, solicitar de V. S^a. o encaminhamento do projeto de aprovação de locais e equipamentos de nossa emissora, anexo, a seção competente para devida análise e procedimentos.

Pelas providências que V. S^a. puder determinar no sentido de agilizar no encaminhamento de nosso pleito a seção competente, antecipo-lhe agradecimentos.

Atenciosamente,

Viviane de Souza Pinheiro
VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO
PRESIDENTE

Endereço para correspondência:
Rua A, Nº 18 – Centro
CEP 35.277-000 – SÃO JOÃO DO MANTENINHA - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/2007 8:58:12

M. das Comunicações
Fls. 161

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE
0,0 dB	30,0 m	30,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	KMP CABOS ESPECIAIS LTD
------------	-------------------------

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)
30,0 m	6,4 dB	1,92 dB

MODELO	RGC 213
--------	---------

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)	0,64
--------------------------------	------

$$\text{Perdas na linha (Pl)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E}_f\text{)} = 10^{\frac{-Pl}{10}}$$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,64) = -17,9 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) Π potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,9) - 20 \log 1 = 89,1(\text{dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A emissora utilizará uma antena de fabricação Ideal Industria e Comércio de Antenas Ltda, modelo Antena para FM Plano Terra 5/8", com 0 dB de ganho, diagrama da antena anexa.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	MARIA CRISTINA RODRIGUES
---------------	--------------------------

REG.CREA	ENDEREÇO
31128/0	RUA DA BAHIA, N° 1345 SALA

ENDERECO (CONTINUAÇÃO)	Bairro
1809	LOURDES

CIDADE	UF
BELO HORIZONTE	MG

CEP	TELEFONE	FAX
30160-011	-	-

E-MAIL	
mcrisr@terra.com.br	

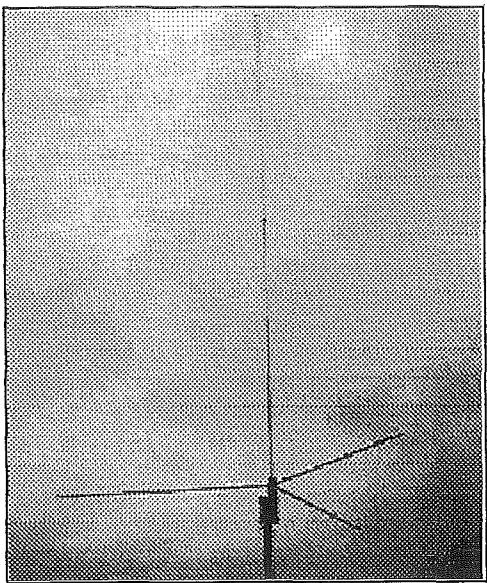
LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE	19/07/2007

ASSINATURA	
<i>Maria Cristina Rodrigues</i>	

MINISTÉRIO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 08/11/10

Antena para FM Plano Terra – 5/8"



ESTAMOS AUTORIZADOS PELICO FEDERAL
PARA VENDER DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRME COM O ORIGINAL

Em: 09/11/03

Características Técnicas

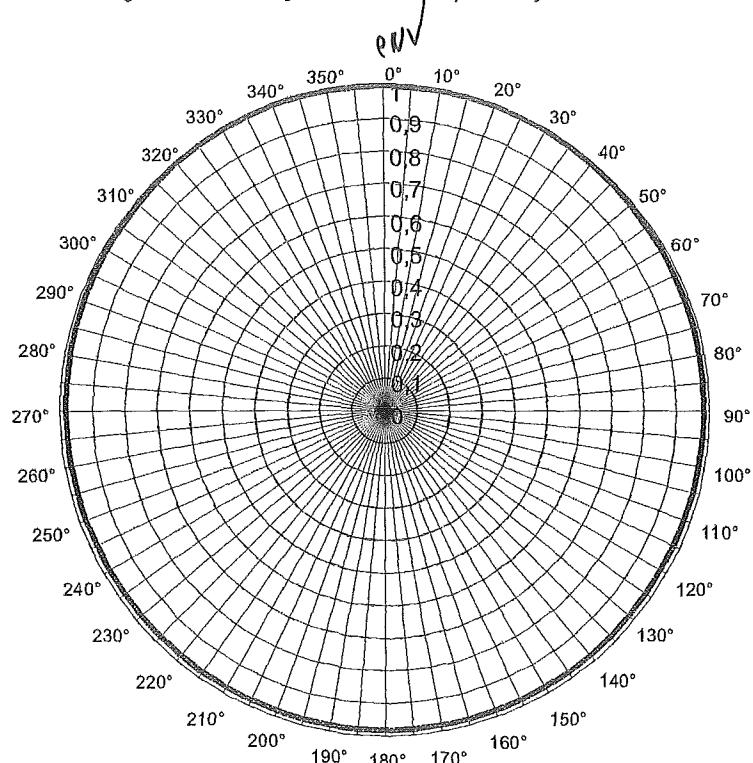
Faixa de frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 5/8"	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 ohms
Potência	300 Watts
Isolação de Polarização	Melhor que 20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

de M
www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

Fl. das Comunicações
Fl. 163
P-00

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

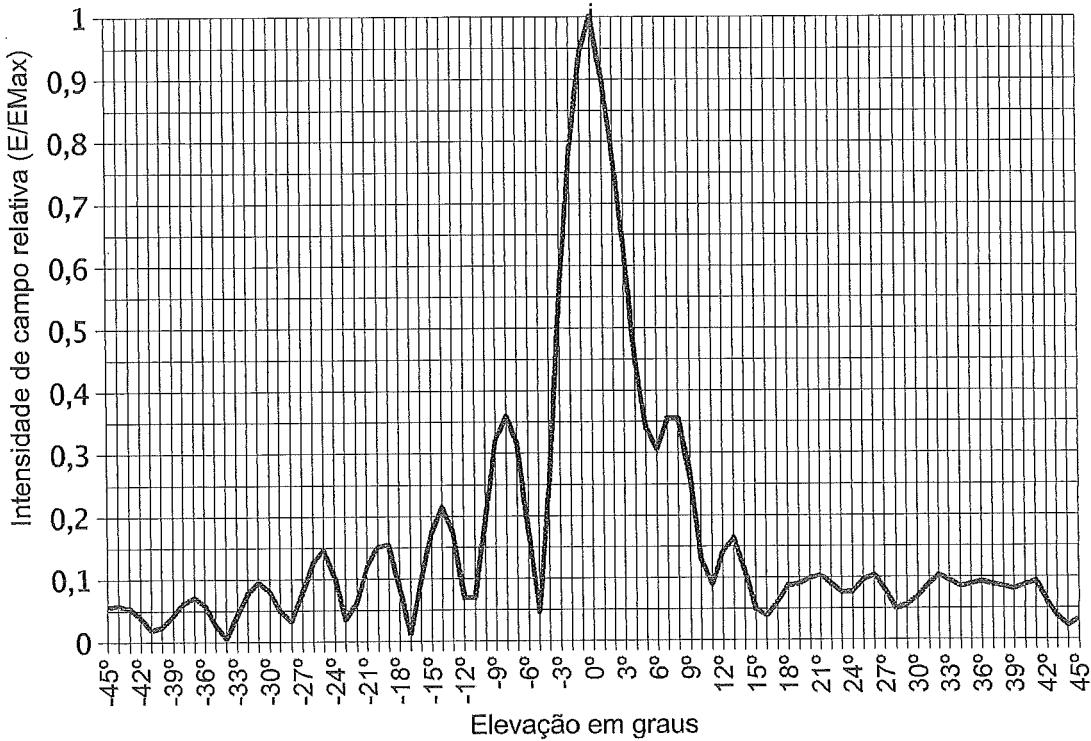
www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 09/11/10

clm

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação



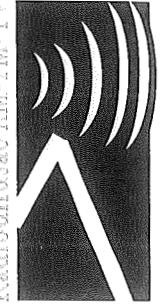
IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 09 / 11 / 10

[Signature]

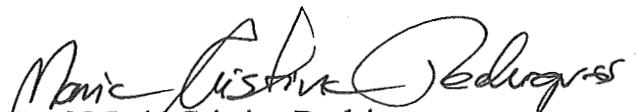


Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM, na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar Nº 1/2004, Portaria 103, de 23/01/04 DOU de 26/01/04.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2007


Engª Maria Cristina Rodrigues
CREA nº 31.128/D

R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

ESTADO FEDERATIVO DE MINAS GERAIS - MG
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CERTIFICO COM O ORIGINAL
EM 09/11/07
E-mail: mcr@terra.com.br
Telefax: (31)3224-5803



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a instalação da estação de rádio comunitária pertencente à ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM, situada na Rua Sebastião Calixto Barbosa, S/Nº, em São João do Manteninha - MG, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos da cidade.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2007


Engª Maria Cristina Rodrigues
CREA nº 31.128/D

MINISTÉRIO FEDERAL
DE COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/07/2007


R.Bahia, 134
sala 180

30160-01

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-580



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM, na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2007


Engª Maria Cristina Rodrigues
CREA nº 31.128/D

SEU AUTÓGRAFO FEDERAL
É O MELHOR TIPO DE COMUNICAÇÕES
VERE LEGALMENTE COMUNICAÇÕES
CONFIRA COM O ORIGINAL
Em, 09/07/2007

R.Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

telefax
(31)3274 5801

M. das Comunicações
Fis. 168
Número: 1
Cópia -

DECLARAÇÃO

VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO, representante legal da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM, na cidade de SÃO JOÃO DO MANTENHINHA, Estado de Minas Gerais, Declaro para os devidos fins que:

- a) Caso haja ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela instalação de nossa emissora, interromperei a transmissão da estação até que os problemas sejam sanados.
- b) Caso haja ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela instalação de nossa emissora, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperei imediatamente a transmissão da estação.

São João do Manteninha, 19 de julho de 2007

Viviane de Souza Pinheiro
VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO
PRESIDENTE

MINISTÉRIO FEDERAL
DE COMUNICAÇÕES
MANIFESTO DE COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 09 / 11 / 10
[Signature]

Fls. 169
Data: 09/07/2007
Assunto: Comunicação
Soc. M. das S. C. m.

23/07/2007 - BANCO DO BRASIL - 16:12:26
385870136 0221

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MARIA C RODRIGUES
AGENCIA: 0033-7 CONTA: 712.719-7

BANCO DO BRASIL

001999513300000080943118301321310000000000000000

NR. DOCUMENTO 72.303

NOSSO NUMERO 80931183013

CONVENIO 00995130

CONS REG ENG ARQUIT AGRON DE M

AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00601450

DATA DO PAGAMENTO 23/07/2007

VALOR DO DOCUMENTO 29,00

VALOR COBRADO 29,00

NR. AUTENTICACAO 1.880.1BF.B48.84B.A8B

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRA SEU ORIGINAL

Em 09/07/2007

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - FONE: 0xx(31) 299-8700 - FAX: 0xx(31) 299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE

Nº 1-31183013

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

USO DO CREA-MG

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

24 MARTA CRISTINA RODRIGUES

REGISTRO NO CREA:

Estado: Ceará:

Título profissional:

Atividades abordadas na Carteira:

CPF:

Telefone:

Endereço residencial do profissional:

ART. S 8^a E 9^a

07 21721358906419 04 312741580131 09 RUA DA BAHTA, N° 1345/1809 - LOURDES

CEP:

30160011

BELO HORIZONTE / MG

Nome da Empresa Contratante:

11

Reg. CREA:

CNPJ:

Capital Social:

Telefone:

12

13

10

10

15

16

Endereço para Correspondência:

19

CEP:

17

CONTRATANTE

Nome do Contratante:

25 ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO EM

Endereço da Obra ou Serviço:

Endereço para Correspondência:

19

04

31237280100105

R.

SEBASTIÃO CALIXTO BARBOSA, S/Nº

CEP:

CENTRO - S. JOÃO DO MANTENINA/MG

35277000

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Nome do Proprietário:

22 ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO EM

Endereço da Obra ou Serviço:

CPF ou CNPJ:

0413123728000105

23 RUA SEBASTIÃO CALIXTO BARBOSA, S/Nº

Município:

CEP:

315277000

USO DO CREA-MG:

25 SÃO JOÃO DO MANTENINA

ATIVIDADE TÉCNICA:

Geral - Tipo:

04

326

Finalidade:

04

8200

Habitação:

04

1111

0000,00

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

07

Min. das Comunicações
Fls.: 171
W. Rubrica:
COS - FSC

DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em 30 de janeiro de 2007, na estação transmissora da ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, localizada na cidade de São João do Manteninha, MG, local de coordenadas geográficas 18° 43' 17" S de latitude e 41° 09' 45" W de longitude, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 KHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel nº 303, de 2/7/2002, publicada no DOU do dia 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

São João do Manteninha, 19 de julho de 2007

Viviane de Souza Pinheiro
VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO
PRESIDENTE

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/11/2007

Ministério das Comunicações
Fis.: 172
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Rubrica:
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
086 - 1905

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 10 /SSR/DOUL-MC de 1 / 200

Processo nº 53000 064331/06 Localidade: São João da Mantenilha - MG

Entidade: Associação Nova Geração FM

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Tecnicamente inviável. Enviar a planta de arruamento, que não foi apresentada. Suspender a 2ª fase análise.

Brasília, 03 / 09/2006 Engenheiro(a) responsável: Frederico Francisco da Silva

FANTASIA:

SIAPE: 1337076

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE:

Observações:

DIRETORIA:

Brasília, 1 / 2006

Analista responsável:

SIAPE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 04/11/10
C. P. 10

Ministério das Comunicações
Fis. 123
Brasil

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4915 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de setembro de 2007.

À senhora
VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO
Associação Nova Geração FM
Rua A, nº 18 – Centro.
35277-000 – São João do Manteninha - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.064331/06, na localidade de São João do Manteninha - MG, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, indicando na forma GG°MM'SS", as coordenadas geográficas e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conformidade disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, pois não foi apresentada;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

nas – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/11/10


23. 016

1. Kl. das Comunicado
Infanterie 174
OSS - 998

São João do Manteninha – MG, 03 de outubro de 2007

Ao Ministério das Comunicações

Departamento de Outorga de serviços de Comunicação Eletrônica

Sr. Diretor Carlos Alberto Freire Resende
Brasília (DF)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53-100 050002/2007-44

卷之三

15/10/2007-09:42

Ofício referência : 4915/2007 de 03/09/2007

Processo n°: 53000.064331/2006

Prezado Diretor,

Em atendimento a ofício encaminhado a Associação Nova Geração FM, vimos pelo presente, encaminhar a V. S^a. pelo seu representante legal abaixo assinado, encaminhar Planta de Situação da Associação, constando a latitude 18° 43' 17" S longitude 41° 09' 45" W para devida análise e demais providências.

Cordialmente,

Viviane de Souza Pinheiro
Viviane de Souza Pinheiro

Viviane de Souza Pinheiro

Presidente

DEPARTAMENTO FEDERAL
INVESTIGACOES
CONFERE COPIA ORIGINAL
Em 02/01/10
Ass. [Signature]
FEGOP

das Comunicações
Ex. 145
M.R.D.C.
326

MARCA DE CORREIO FEDERAL
TRANSMIÇÃO DE COMUNICAÇÕES
CONFIRA O CUSTO ORIGINAL
Em 09/11/10
C. 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.064331/06 Localidade/UF: Sao Joao do Manteninha/MG
Entidade: Associação Nova Geração FM Prazo: 06/07/2006
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 18S4317	18S4317
Longitude: 41W0945	41W0937

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.23

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Sebastião Calixto Barbosa, s/n - Centro.				
2.1.	Endereço do Studio Rua Sebastião Calixto Barbosa, s/n - Centro.				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
16	53710.000410/01	Sao Joao do Manteninha	MG	440,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Sebastião Calixto Barbosa, s/n - Centro.				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim
12.	Conclusão da Análise				
Tecnicamente viável. **** É dependente que está ARQ.					

25/10/2007

Página 102

N

Ministério das Comunicações / SSR

Chefe da Divisão / SSR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 09/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.064331/06	Localidade/UF:	Sao Joao do Manteninha/MG
Entidade:	Associação Nova Geração FM	Prazo:	06/07/2006
Aviso:	21	Publicação:	22/05/2006
		Canal:	200

Fol.: 137
Rubro:
Série - Série das Comunicações

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. b.	Sim Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganhos de antena <= 0,0 dBu?		Sim				
a. Ganco Maximo:	0,0	b. Fabricante:	Ideal Indústria e Comércio de				
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	c. Modelo:	PT 5/8				
12.	Altura:	30,00	Sim				
13.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
14.	O transmissor está certificado?		Sim				
a. Fabricante:	Aud Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo:	SP 5025	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0680-03-0528
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELEÇÃOADAS para a prestação do serviço?		Não				
16.	Conclusão da Análise						
Tecnicamente viável. Item 15 - As coordenadas do local de instalação participante do Aviso 21 não são as mesmas que a tornaram a selecionada, pois em reposta ao ofício 1325 datado de 15/03/2007, a Requerente apresentou as coordenadas geográficas reais do local de instalação do sistema irradiante conforme fls. 148 e 160. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls.							

N
Nº 091110
Divisão de Sistemas
Divisão de Sistemas / SSR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

das Comunicações
Fls.: 178
Rubrica:
068 - set/07

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6915 /07/SSR/DOUL-MC

de 03 / 09 /2007.

Processo nº 53.000.064.331/06. Localidade: Sas fós do manteirinha - MG.

Entidade: Associaçao rosa Geracaf FM.

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Tecnicamente viável. Instruído. Houve justificativa do item 15.

Brasília, 25/10/2007 Analista responsável: Neide Aparecida da Silva

FANTASIA: (fes 37)

SIAPE: 133.7076

Associaçao rosa Geracaf

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fes 37). Rua Sas fós Batista , nº 82,

Observações:

Processo juridicamente regular e

instruído.

DIRETORIA: (fes 153) - Até de 07/06/06 - mandato de 03 anos.
Válida até 07/06/09 - (registrada).

Denominacao - Ata (fes 14)

Estatuto (fes 07).

CNPJ - (fes 05) - Ata.

Brasília, 19/10/2007

Analista responsável: Fávaro Fanis

SIAPE: 1366009
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat. 1366009

SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/12

JK



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 0310/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.064331/06 protocolizado em 11 de julho de 2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Nova Geração FM, município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Nova Geração FM inscrita no CNPJ sob o número 04.323.728/0001-05, no Estado de Minas Gerais, com sede na Praça São João Batista, nº 82, município de São João do Manteninha, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de junho de 2006 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação** publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 22/05/2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

das Comunicações
Folha 140
Unidade de Radiodifusão
Censo 2010

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça São João Batista, nº 82 - Centro, no município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 16°43'40"S de latitude e 39°16'23"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser retificadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 140 e 141, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às folhas 177.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

M. das Comunicações
Fls.: 181
Unifluminosa
C/

seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, Certidão Cartorária, - sendo
tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no
subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 154 a 175).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 160 e 161, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 177. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 175, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

Flz. 182
Fls.
Ass Comunicações

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Nova Geração FM;

- quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Viviane de Souza Pinheiro	Diretor Geral
Vanderlei Lima da Silva	Diretor Administrativo
Paulo Roberto Miranda	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Sebastião Calixto Barbosa, S/Nº, município de São João da Manteninha, Estado de Minas Gerais.

- coordenadas geográficas

18°43'17" de latitude e 41°09'45" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.177, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 160 e 161 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Nova Geração FM**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.064331/06 de 11 de julho de 2006.

Brasília, 08 de novembro de 2007.

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Relator da conclusão Jurídica

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC
De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 08 de novembro de 2007.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 08 de novembro de 2007.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0310/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 08 de novembro de 2007.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/11/10

M. das C.
Fls.: 184
Rubrica:
CSE - setor

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO MANTENINHA	UF: MG
SELECIONADA: Associação Nova Geração FM	
Nº DO PROCESSO: 53000.064331/06	

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 02/98, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 191 de 06/08/1998 e alterada pela Portaria nº 83 de 19/07/1999.

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/11/10



Brasília, 08 de novembro de 2007

Responsável: 
Vilma Alvarenga Fanis
Siape: 1366009



M. das Comunicações
Fis. 185
Rubrica
2009

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

NOTA/CONJUR/JSN/N.º 0797 - 1.08 / 2008

PROCESSO N.º: 53000.064331/2006

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. Reexame do processo em razão de ambigüidade relativa às informações do endereço sede da entidade beneficiada com a outorga. Retorno dos autos à SSCE, para diligências.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10

I – DO RELATÓRIO

Veio a análise desta Consultoria o processo em epígrafe, onde a ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM solicitou outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, no município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

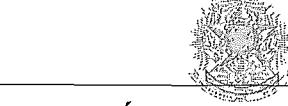
No entanto, foi constatada divergência quanto às informações referentes ao endereço da sede da entidade beneficiada pela outorga.

No Estatuto social da entidade, em fls. 07/12, consta o endereço da sede da Associação como sendo à Praça São João Batista, n.º 82, Centro, na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

Em declaração assinada pelo representante legal da entidade, em fls. 166, o endereço indicado é na Rua Sebastião Calixto Barbosa, s/n.º, município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

Já no Roteiro de Análise Técnica de RADCOM, em fls. 176, o endereço da sede administrativa da emissora é Rua Sebastião Calixto Barbosa, s/n.º, Centro, no município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

YB
BMM



Fls. 186
Rubrics
AGR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

Enquanto no Relatório Final, em fls. 179, o endereço da sede da Requerente é na Praça São João Batista, n.º 82, no município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

II – DA CONCLUSÃO

Visando regularizar a situação processual, ante as razões acima expostas, encaminha-se o feito ao conhecimento da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para definir o endereço correto da sede da entidade.

À consideração superior.

Brasília, 28 de julho de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/08/2008

JULIANA DOS SANTOS NORONHA

Advogada Assistente/CONJUR

De acordo. À consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em 28/07/2008.

MARIA DA GLÓRIA F. TUXI DOS SANTOS

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme proposto.

Em 30/07/2008.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA

Consultor Jurídico

NOTA/MC/CONJUR/JSN/N.º 0797 - 1.08 / 2008

Pis. 174

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5896 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de julho de 2008.

À Senhora
VIVIANE DE SOUZA PINHEIRO
Associação Nova Geração FM
Rua A, nº 18 - Centro
35.277-000 – São João do Manteninha - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/11/10

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.064331/06, na localidade de São João do Manteninha - MG, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

- declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004; para saneamento de divergências do endereço da sede.

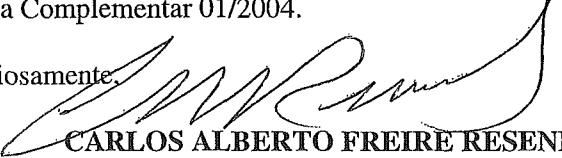
**Obs: Consta na declaração encaminhada:
- Praça São João Batista, nº 82**

**Na planta de arruamento:
- Rua Sebastião Calixto Barbosa, S/N - Centro /OK 189.**

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

64331/06 EXIG-21

188
188

São João do Manteninha – MG, 10 de setembro de 2008

Ofício : 005/2008
Assunto : Encaminha Declaração
Serviço : Associação Nova Geração FM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

CEP 70130-000
SERIADO 041307/2008-70

PEAP/ABC

18/09/2008-08:38

Sr. Diretor,

Em atendimento ao ofício nº 5896/2008 RADCOM/DOS/SSCE – MC vimos por este meio, encaminhar a V.Sª a Declaração contando o endereço completo da Associação Nova Geração FM para funcionamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Viviane de Souza Pinheiro
Viviane de Souza Pinheiro
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09/11/10
[Signature]

Ilmo Sr.
Carlos Alberto Freire
DD Diretor do Departamentp de Outorga dos Serviços
Brasília – DF

83002

das Comunicações
leg

DECLARAÇÃO

Viviane de Souza Pinheiro, na qualidade de representante legal da Associação Nova Geração – FM, declara para os devidos fins que o endereço completo da sede da entidade, é o seguinte:

- Rua Sebastião Calixto Barbosa, S/N – Centro – CEP – 35277-000 – São João do Manteninha – MG.

São João do Manteninha – MG, 10 de setembro de 2008

Viviane de Souza Pinheiro
Viviane de Souza Pinheiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/11/10

Ministério das Comunicações
Fol.: 190
Data: 11/11/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 046/2008- RADCOM/DOS/SSCE/MC- VAF

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.064331/06** de 11 de julho de 2006.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Nova Geração FM, na localidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Manteninha, Estado de **Minas Gerais**, formulado pela **Associação Mova Geração FM**.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a NOTA/MC/CONJUR/JSN/Nº **0797-1.08/2008**, datada de 28 de julho de 2008 foram apontadas as seguintes pendências: Foi constatada. **divergência quanto às informações referentes ao endereço da sede da entidade beneficiada pela outorga**

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

Neste sentido, esclarecemos que o endereço da sede da Entidade é Rua Sebastião Calixto Barbosa, S/Nº - Centro, **conforme declaração do representante legal, datada de 10/09/2008**, às fls. 189 dos autos. Esclarecemos ainda que o endereço constante no Relatório Final nº 0310/2007 às fls. 179 foi retirado do Estatuto Social da Entidade e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 09 / 11 / 10
[Handwritten signatures and initials over the stamp]


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

Ba. 192
Número 03
03/09/2008

PARECER/MC/CONJUR/JSON/Nº 2296 - 1.08 / 2008

PROCESSO: 53000.064331/2006

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em epígrafe, por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 0310/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 179/183) e da Informação n.º 046/2008 – RADCOM/DOS/SSCE/MC – VAF (fls. 190/191) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Nova Geração FM**, no município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, “no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do Serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o seguinte:

- a **Associação Nova Geração FM**, foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (fl. 180);
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social,

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09/11/10

C

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



Ms. 193
93
Setor de Comunicação Eletrônica
Setor de Comunicação Eletrônica

declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 01/2004, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

III - CONCLUSÃO

5. *Ex positis*, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de 10 anos, em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

8. Eis o parecer, o qual submeto à superior consideração.

Brasília, 02 de Outubro de 2008.

JULIANA DOS SANTOS NORONHA
Advogada Assistente

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CÓPIA FICHA DE ORIGINAIS
Data: 09/11/2008

De acordo, À consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em 02/10/2008.

MARIA DA GLÓRIA F. TUXI DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / / 2008.

MARCELO BECHARA DE S. HOBIAKA
Consultor Jurídico

ANEXO:
BSN
Data: 07/11/2008
Assinado por: M. Bechara de S. Hobiaka
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE <u>04/11/10</u>
Página: <u>89</u> Seção: <u>6</u>
ANOTADO POR: <u>Bon</u>

~~Ministério das Comunicações
Fis 195
Rubrica~~

~~Ministério das Comunicações
194
91~~

PORTARIA Nº 982 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064331/2006 e do Parecer/MC/CONJUR/JSN/Nº 2296 - 1.08 / 2008, resolve:

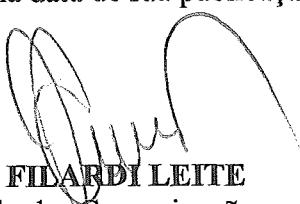
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Nova Geração FM, com sede à Rua Sebastião Calixto Barbosa, s/nº, Centro, no município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18°43'17"S e longitude em 41°09'45"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
 Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
Fis. 196/55
Rubrica 11

Ministério das Comunicações
Fis. 195/55
Rubrica 11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.064331/06

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 982, de 28 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União de 04 de novembro do corrente ano, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 08 de novembro de 2010.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

196

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 76 /2010/GM-MC

Brasília, 18 de novembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00834 2010
- 53000.037677/2007 - 44

MC 00835 2010
- 53000.008411/2008 - 75

MC 00836 2010
- 53000.064331/2006 - 38

MC 00837 2010
- 53000.038180/2007 - 43

MC 00838 2010
- 53103.000276/2002 - 76

MC 00839 2010
- 53000.006999/2005 - 80

MC 00840 2010
- 53820.000581/1998 - 89

MC 00841 2010
- 53000.054166/2006 - 14


MC 00842 2010

- 53000.053772/2006 - 12

MC 00843 2010

- 53000.021650/2007 - 30

MC 00844 2010

- 53820.000280/1998 / 53000.016204/2008

MC 00845 2010

- 53000.005100/2010 - 79

MC 00846 2010

- now foi entregue o p. doc.

- 53650.002160/1997

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO

Coordenador-Geral Substituto

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO N° 129 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo n° 53000.064331/2006.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Nova Geração FM, na localidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

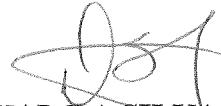
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

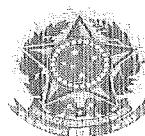
Aprovo a Informação nº 129/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao
Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das
Comunicações
Fa 199
Rubrica
000

COTA nº 0370/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.064331/2006
Interessado: ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, esclareço que não se verificou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encarinho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 04 de julho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 34 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00493 2011
- 53000.064331/2006

MC 00494 2011
- 53740.002015/2000

MC 00495 2011
- 53000.056508/2006

MC 00496 2011
- 53000.046385/2007

MC 00497 2011
- 53000.051710/2004

MC 00498 2011
- 53000.054640/2006

MC 00499 2011
- 53770.002520/1998

MC 00500 2011
- 53000.053517/2006

MC 00501 2011
- 53000.038097/2007

MC 00502 2011
- 53820.000581/1998

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral